

Camaragibe, 16 de fevereiro de 2023.

MEMORANDO Nº 081/2023 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Att.: Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento – Pregoeiro Oficial

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMO nº 118/2023 - CPL, estamos encaminhando o Memorando nº 0030/2023 e os pareceres técnicos da engenharia clínica, do Sr. Douglas Silva, referente ao Processo Licitatório nº 130/2022, Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem como objeto o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializadas em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Convém mencionar que ocorreu a reavaliação da análise técnica realizada anteriormente pelo citado técnico, tendo sido verificado a necessidade de reformulação dos pareceres enviados anteriormente, a fim de haver uma análise correta dos documentos apresentados pelas licitantes que ofertaram os menores lances.

Tal ato coaduna-se com o princípio da autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais, e que o princípio da vinculação do instrumento convocatório (sendo o edital considerado lei entre as partes) devidamente reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal nas Súmulas nº 473 e nº 346, *in verbis*:

"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"
(Súmula 473, STF)

"a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"
(Súmula 346, STF).

Assim, considerando esse dever de autocontrole dos próprios atos administrativos, é que o técnico da engenharia clínica, Sr. Douglas Silva, procedeu com a revisão das análises feitas anteriormente, a fim de verificar se existia a necessidade de reformulação, tendo constatado que cometeu alguns equívocos e por isso enviou novos pareceres técnicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 24/02/23 às 10:11 h
Adrielle F.
Assinatura

Dessa forma, solicito que seja desconsiderada a análise feita anteriormente e seja considerada a análise enviada em apenso, a fim de que haja o correto julgamento técnico na licitação em comento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Anexos:

Memorando nº 0030/2023
Parecer Técnico nº 011/2023
Parecer Técnico nº 012/2023
Parecer Técnico nº 013/2023
Parecer Técnico nº 014/2023
Parecer Técnico nº 015/2023
Parecer Técnico nº 016/2023
Parecer Técnico nº 017/2023
Parecer Técnico nº 019/2023
Parecer Técnico nº 020/2023
Parecer Técnico nº 021/2023
Parecer Técnico nº 022/2023
Parecer Técnico nº 023/2023
Parecer Técnico nº 024/2023
Parecer Técnico nº 025/2023
Parecer Técnico nº 026/2023
Parecer Técnico nº 027/2023
Parecer Técnico nº 028/2023
Parecer Técnico nº 029/2023
Parecer Técnico nº 030/2023
Parecer Técnico nº 031/2023
Parecer Técnico nº 032/2023
Parecer Técnico nº 033/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL / PMCg
Fl. nº 887
Visto: [assinatura]



Camaragibe, 14 de fevereiro de 2023.

MEMORANDO Nº 0030/2023
DE: Engenharia Clínica
PARA: Gabinete do secretário de saúde - SESAU

Prezados (a)

Acusando o recebimento do **Memorando nº 118/2023- CPL**, que encaminha a solicitação de Parecer/Análise técnica referente à qualificação de especificação em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Camaragibe.

Para tanto, encaminho para o endereço eletrônico da DIR. ADM. SESAU o documento digital com a Análises/Técnicas referentes à qualificação técnica e registro de produtos ofertados na ANVISA das empresas vencedoras da fase de disputa, **CENTRO OSTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o lote 01, **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA** com o lote 07, e **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** com o lote 12. Observando os itens 8.2, 9.2.3 e 10.3 do Edital de licitação nº130/2022 – Pregão Eletrônico nº027/2022.

Segue resposta com o Pareceres Técnicos 011/23, 012/23, 013/23, 014/23, 015/23, 016/23, 017/23, 019/23, 020/23, 021/23, 022/23, 023/23, 024/23, 025/23, 026/23, 027/23, 028/23, 029/23, 030/23, 031/23, 032/23, 033/23 para que sejam encaminhados a CPL, para devidas providencias e continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e apreço.

Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

ATENCIOSAMENTE,

Douglas Alves da Silva
Gestor de Eng. Clínica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.655.0001-57
Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br

SESAU Nº _____
RECEBIDO EM _____
AS: _____
RUBRICA: _____

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 011/23

PARECER TÉCNICO

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 20.008.831/0001-17, quanto ao item: **CARDIOVERSOR BIFÁSICO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 20.008.831/0001-17, ofertou em sua proposta o equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B**, COTA RESERVADA (25%), **LOTE 01**

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto à: Descrição: COTA RESERVADA (25%) CARDIOVERSOR BIFÁSICO: TELA DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DISPLAY COLORIDO DE 7" OU SUPERIOR; TECNOLOGIA BIFÁSICA; PORTÁTIL; COM BATERIA; SUPORTE PARA FIXAR PÁS; PÁS REUTILIZÁVEIS INTERCAMBIÁVEIS; ALÇA PARA TRANSPORTE; PARAMENTOS QUE UTILIZAM AS MELHORES TECNOLOGIAS; VISUALIZAÇÃO EM DIVERSOS ÂNGULOS; SEGURANÇA E PRATICIDADE; SISTEMA INTELIGENTE PARA NÍVEL DE CARGA; USO PEDIÁTRICO E NEONATAL; AUXÍLIO DE MONITORIZAÇÃO DE PACIENTE VIA ECG, SPO2 E PNI; DESFIBRILAÇÃO DE 1 200 JOULES BIFÁSICOS.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada também consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca: **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B** ofertado **NÃO ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B** **NÃO POSSUE**; "TELA DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DISPLAY COLORIDO DE 7"(POLEGADAS) OU SUPERIOR",

OBSERVAÇÃO 02: O equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B** **NÃO POSSUI** função de: "USO NEONATAL" nem configuração semelhante.

Independente das características mínimas adequadas que atendem a necessidade da unidade de saúde, o equipamento **NÃO CORRESPONDE À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** prevista termo de referência do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B** encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). o seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80332620014**.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA quanto ao item CARDIOVERSOR BIFÁSICO da marca ECAFIX, modelo: MDF-03B **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 18.374,06

Valor da proposta apresentada pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:
R\$ 18.369,79

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, nº do processo 00112370-11, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INCOMPATÍVEL** com que é pedido para o objeto **CARDIOVERSOR BIFÁSICO**, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca ECAFIX, modelo: MDF-03B ofertado pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF:012/23

PARECER TÉCNICO

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 42.006.832/0001-65, quanto ao item: **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 42.006.832/0001-65, ofertou em sua proposta o equipamento **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS** da marca **SHENZEN COMEN**, modelo: **STAR 8000E**, COTA PRINCIPAL (75%), LOTE 02.

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS: TELA COM INCLINAÇÃO DE 105° TOUCHSCREEN DE 8" OU SUPERIOR; INTERFACE AMIGÁVEL, CUSTOMIZÁVEL E COM TECLAS DE ATALHO; REVISÃO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS TABULARES DE ATÉ 720 HORAS COM INTERVALOS OCNFIGURÁVEIS; ALARMES TÉCNICOS E FISIOLÓGICOS COM DIFERENTES LEDS; DETECTA ATÉ 33 ARRITIMIAS; ALÇA PARA TRANSPORTE E ESTRUTURA PARA ARMAZENAR CABOS E ACESSÓRIOS; PORTÁTIL; COM BATERIA INTERNA; PARÂMETROS BÁSICOS; ECG 3/5 VIAS; SPO2; RESPIRAÇÃO; PRESSÃO NÃO INVASIVA; 1 OU 2 CANAIS DE TEMPERATURA; FREQUENCIA DE PULSO.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICO da marca: SHENZEM COMEN, modelo: STAR800E ofertado **NÃO ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000E **NÃO POSSUI**; "TELA TOUCHSCREEN",

Independente das características mínimas adequadas que atendem a necessidade da unidade de saúde, o equipamento **NÃO CORRESPONDE À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** prevista no termo de referência do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000E encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registo na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80047300722**.



Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

3

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI quanto ao item MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo STAR 8000E, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 6.066,33

Valor da proposta apresentada pela empresa TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI:
R\$ 4.999,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/álínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.



F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo

A empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, nº do processo Nº 307919, com data de emissão 28/10/2022 e data de validade para 31/12/2023.

A empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NÃO APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS**, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

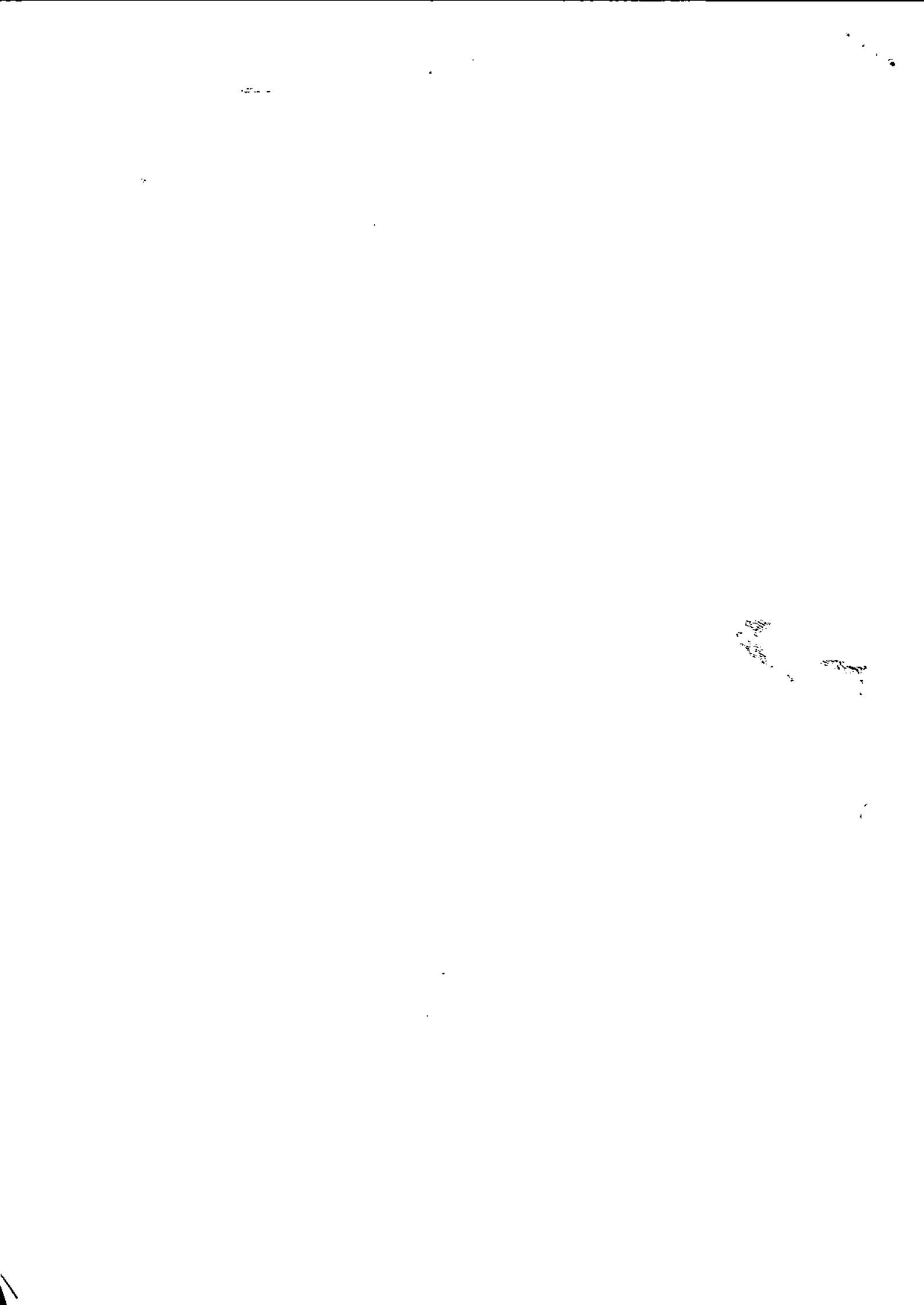
Dessa forma, é possível concluir que o **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS** da marca **SHENZEN COMEN**, modelo: **STAR 8000E** ofertado pela empresa **TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves



Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 013/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 27.705.997/0001-31**, quanto ao item: **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ: 27.705.997/0001-31, ofertou em sua proposta o equipamento **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS** da marca **SHENZEN COMEN**, modelo: **STAR 8000F**, COTA RESERVADA (25%), LOTE 03.

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA RESERVADA (25%) MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS: TELA COM INCLINAÇÃO DE 105° TOUCHSCREEN DE 8" OU SUPERIOR; INTERFACE AMIGÁVEL, CUSTOMIZÁVEL E COM TECLAS DE ATALHO; REVISÃO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS TABULARES DE ATÉ 720 HORAS COM INTERVALOS CONFIGURÁVEIS; ALARMES TÉCNICOS E FISIOLÓGICOS COM DIFERENTES LEDS; DETECTA ATÉ 33 ARRITIMIAS; ALÇA PARA TRANSPORTE E ESTRUTURA PARA ARMAZENAR CABOS E ACESSÓRIOS; PORTÁTIL; COM BATERIA INTERNA; PARÂMETROS BÁSICOS; ECG 3/5 VIAS; SPO2; RESPIRAÇÃO; PRESSÃO NÃO INVASIVA; 1 OU 2 CANAIS DE TEMPERATURA; FREQUENCIA DE PULSO.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que o equipamento MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000F **POSSUI TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS TÉCNICAS E FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa enviou o registro do equipamento MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000F e encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Nº DE REGISTRO: 80047300722.**

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa e podem ser encontradas em arquivos disponíveis para download em forma de manual de operação.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 27.705.997/0001-31** quanto ao item MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo STAR 8000F encontram-se com valores estimados e compatíveis com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 6.063,33

Valor da proposta apresentada pela empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; R\$ 5.800,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.




A empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió, nº do processo Nº 16451956/2021, com data de emissão 15/10/2022 e data de validade para 15/10/2023.

A empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL** com o que é pedido para o objeto MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000F ofertado pela empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Termo de Referência do edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.


Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 fevereiro de 2023

REF: 014/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, quanto ao item: **OXÍMETRO DE PULSO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, ofertou em sua proposta o equipamento **OXÍMETRO DE PULSO** da marca **LEPU**, modelo: **PC-66B**, EXCLUSIVO PARA ME, LOTE 04.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME OXÍMETRO DE PULSO: MEDIÇÃO DE SPO2; FREQUÊNCIA DE PULSO; TELA DE ONDA PLETISMOGÁFICA; COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD; ALARME AUDIOVISUAL; TABELAS DE TENDÊNCIA; GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO; BASE MÓVEL PARA CARREGAMENTO.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que equipamento OXÍMETRO DE PULSO da marca LEPU, modelo: PC-66B, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento OXÍMETRO DE PULSO da marca: LEPU, modelo: PC-66B, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80102519128**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item OXÍMETRO DE PULSO da marca: LEPU, modelo: PC-66B, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 2.666,67

Valor da proposta apresentada pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI : R\$ 690,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais attestados apresentados.

E - Não serão aceitas attestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.


A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhais-Paraná nº do processo Nº 30977/2020, com data de emissão 22/06/2022 e data de validade para 22/07/2023.

4

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL** com o que é pedido para o objeto OXIMETRO DE PULSO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o OXIMETRO DE PULSO da marca LEPU, modelo: PC-66B ofertado pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 015/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54**, quanto ao item: **VENTILADOR PULMONAR**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **04.187.384/0001-54** ofertou em sua proposta o equipamento **VENTILADOR PULMONAR** da marca **LEISTUNG**, modelo: **LUFT5**, COTA PRINCIPAL (75%), **LOTE 05**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) VENTILADOR PULMONAR: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO; MICROPROCESSADOR PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS; MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO, VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO, VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME, VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS, VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS, CPAP, VENTILAÇÃO DE BACKUP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMAS DE CONTROLE: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS DE PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60cmH²O, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40cmH²O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0lpm,FiO² DE NO MÍNIMO 21 A 100%; MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCHSCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS/CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FiO² COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO i:e RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP; APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO x TEMPO, FLUXO x TEMPO, VOLUME x TEMPO, LOOPS PRESSÃO x VOLUME, FLUXO x VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, ÍNDICE DE VOLUME EXPIRATÓRIO; SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA/BAIXA FiO², APNEIA, PRESSÃO DE O² BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR; RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADA.



FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que o equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80203470015**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA e estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA quanto ao item VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **encontram-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 72.486,08

Valor da proposta apresentada pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA : R\$ 50.000,00



ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria do Estado de Santa Catarina. nº do processo Nº 30697/2022, com data de emissão 25/02/2022 e data de validade para 02/03/2023.

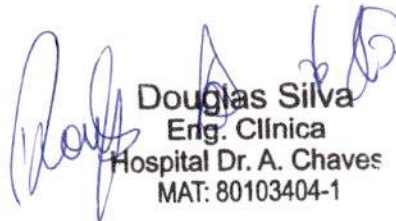
A empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto VENTILADOR PULMONAR, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.



CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o VENTILADOR PULMONAR da marca: LEISTUNG, modelo: LUFT5 ofertado pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.

5



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 016/23

PARECER TÉCNICO

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 21.552.695/0001-94, quanto ao item: **VENTILADOR PULMONAR**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

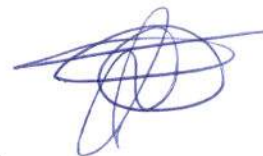
e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 21.552.695/0001-94 ofertou em sua proposta o equipamento **VENTILADOR PULMONAR** da marca **LEISTUNG**, modelo: **LUFT5**, COTA RESERVADA (25%), **LOTE 06**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA RESERVADA (25%) VENTILADOR PULMONAR: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO; MICROPROCESSADOR PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS; MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO, VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO, VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME, VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS, VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS, CPAP, VENTILAÇÃO DE BACKUP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMAS DE CONTROLE: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS DE PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60cmH²O, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40cmH²O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0lpm, FiO² DE NO MÍNIMO 21 A 100%; MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCHSCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS/CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FiO² COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO i:e RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP; APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO x TEMPO, FLUXO x TEMPO, VOLUME x TEMPO, LOOPS PRESSÃO x VOLUME, FLUXO x VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, ÍNDICE DE VOLUME EXPIRATÓRIO; SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA/BAIXA FiO², APNEIA, PRESSÃO DE O² BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR; RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADA.



FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa, Diante do exposto, fica definido que o equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, a empresa enviou o registro do equipamento VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, e encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **N° DE REGISTRO: 80203470015.**

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA e estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA quanto ao item VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 72.486,08

Valor da proposta apresentada pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA : R\$ 64.000,00



As propostas apresentadas pela empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 21.552.695/0001-94 quanto ao item VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5, encontram-se com valores estimados e compatíveis com o previsto no Edital de Licitação.

4

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA** **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria do Estado de Londrina, Paraná. nº do processo Nº **19245**, com data de emissão 10/10/2022 e data de validade para 10/11/2024.



A empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA LTDA **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto VENTILADOR PULMONAR, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

5

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o VENTILADOR PULMONAR da marca LEISTUNG, modelo: LUFT5 ofertado pela empresa MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADA** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF:017/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ: 08.675.394/0001-90, quanto ao item: **APARELHO CARRO DE ANESTESIA**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ: **08.675.394/0001-90** ofertou em sua proposta o equipamento **APARELHO CARRO DE ANESTESIA** da marca **MINDRAY**, modelo: **WATO EX35**, AMPLA CONCORRÊNCIA, **LOTE 07**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA, APARELHO CARRO DE ANESTESIA: APLICAÇÃO: NEONATAL (0,5KG OU MENOR), PEDIÁTRICO E ADULTO (OBESO MÓRBIDO), CIRCUITO VENTILATÓRIO AUTOCLAVÁVEL A VAPOR, GABINETE MÓVEL EM POLÍMERO OU MATERIAL INOXIDÁVEL, PINTURA E TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO, DEVE CONTER NO MÍNIMO 02 GAVETAS; RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM TRAVAS; BRAÇO/SUPORTE LATERAL FIXO PARA MONITOR E MÓVEL PARA TRAQUEIAS, TELA: MÍNIMO 10" (POLEGADAS), REALIZAR ANESTESIA BAIXO FLUXO, BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA 60(SESSENTA) MINUTOS, ENTRADA PARA 02 VAPORIZADORES, POSSIBILIDADE DE OPERAR CILINDRO O2, N2O E REDE GASES: O2, N2 O E AR COMPRIMIDO.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que o equipamento APARELHO CARRO DE ANESTESIA da marca: MINDRAY, modelo: WATO EX35, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa enviou o registro do equipamento APARELHO CARRO DE ANESTESIA da marca: MINDRAY, modelo: WATO EX35, e encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Nº DE REGISTRO: 80943610135**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA** quanto ao item APARELHO CARRO DE ANESTESIA da marca MINDRAY, modelo: WATO EX35, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 138.831,80

Valor da proposta apresentada pela empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA: R\$ 67.777,50

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.


A empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Prefeitura do Recife, Pernambuco. nº do processo Nº **8078975821**, com data de validade para 08/11/2022 no qual **ENCONTRA-SE VENCIDA**.

OBSERVAÇÃO 01: Contudo, encontra-se em tramitação um proceço de pedido de renovação de Licença Sanitária solicitada pela empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, com data de solicitação de 07/11/2022, **Nº do processo: 8113067022**

A empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto APARELHO CARRO DE ANESTESIA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o APARELHO CARRO DE ANESTESIA da marca: MINDRAY, modelo: EX35 ofertado pela empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves



REF: 019/23

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, quanto ao item: **DETECTOR FETAL**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, ofertou em sua proposta o equipamento **DETECTOR FETAL** da marca **JUMPER**, modelo: **JPD-100B**, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, **LOTE 09**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Detector fetal: Utilização de Sistema DOPPLER, Transdutor em material ABS, Display LCD com capacidade de demonstrar os batimentos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto), Saída para fone de ouvido ou gravador de som, Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, Alojamento para transdutor na lateral do gabinete, Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 -9) Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Deve acompanhar transdutor e fone de ouvido.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que o equipamento **DETECTOR FETAL** da marca: **LEPU**, modelo: **PC-66B**, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa enviou o registro do equipamento **DETECTOR FETAL** da marca: **JUMPER**, modelo: **JPD-100B**, e encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Nº DE REGISTRO: 80901110024**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item DETECTOR FETAL da marca: JUMPER, modelo: JPD-100B, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 560,00

Valor da proposta apresentada pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI : R\$ 415,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/álínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

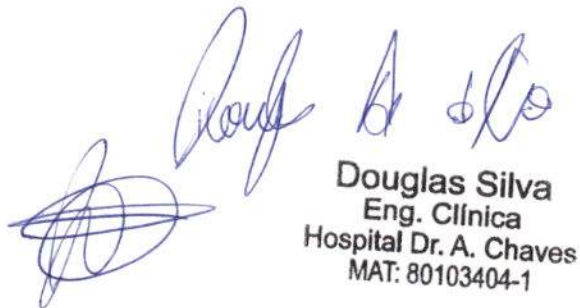


A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhais-Paraná nº do processo Nº 30977/2020, com data de emissão 22/06/2022 e data de validade para 22/07/2023.

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto DETECTOR FETAL, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

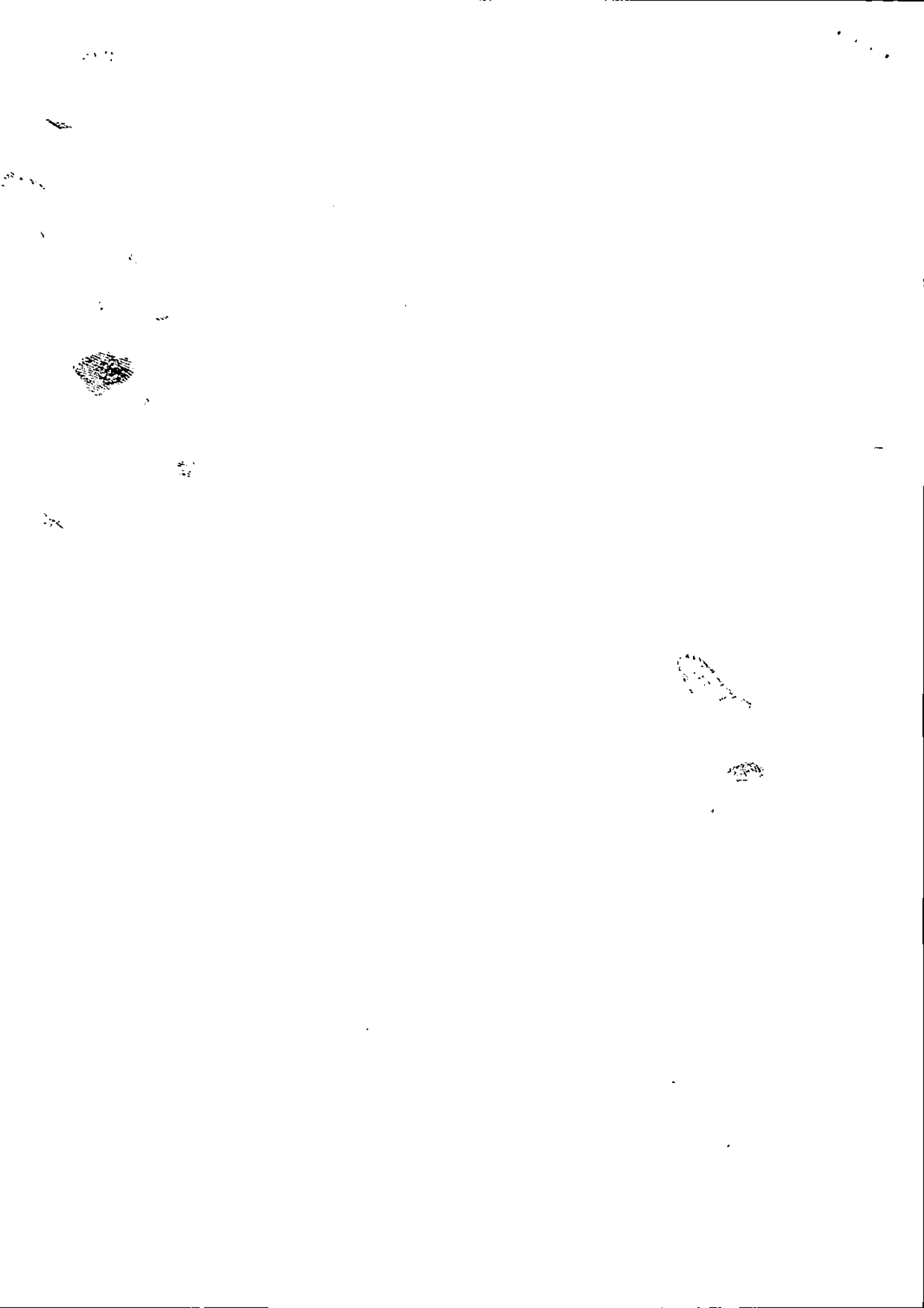
CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o DETECTOR FETAL da marca: JUMPER, modelo: JPD-100B ofertado pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.


Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves



Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF:020/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56**, quanto ao item: **DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, ofertou em sua proposta o equipamento **DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL** da marca: **AMOUL**, modelo: **I5. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 10.**

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Desfibrilador DEA Portátil: Equipamento leve, portátil e micropocessado, Feedback de RPC, Bateria interna para 10 horas ou mais de monitoramento ou até 200 choques de 150 Joules, Aviso luminoso de nível de bateria, Gabinete em ABS à prova de fogo, isolado eletricamente, com alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio, transporte e evita quedas acidentais, Botões: liga/desliga e de choque luminoso com alerta para disparo, No display colorido, com ângulo superior a 30º para melhor visualização e monitorização, Sistema automático de avaliação de ECG detecta complexos QRS e identifica arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática, Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil) com utilização de eletrodos adesivos descartáveis tamanhos adulto e infantil

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa.

OBSERVAÇÃO 01: Foi realizada pesquisa no site do fabricante e de vendedores do equipamento, ofertado relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento ofertado atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, é possível afirmar que o equipamento ofertado é **COMPATÍVEL** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL da marca: AMOUL, modelo: I5, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa enviou o registro do equipamento DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL da marca AMOL, modelo: I5, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) **Nº DE REGISTRO: 80117580980.**



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA quanto ao item DESFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL da marca: AMOUL, modelo: I5, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 9.943,33

Valor da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: R\$ 5.990,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

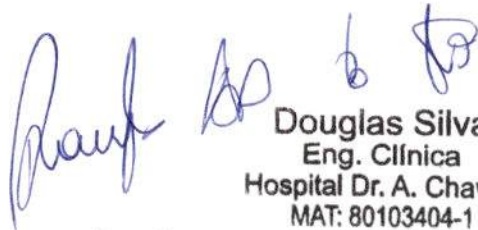


A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiania, Goiás. nº do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto DESFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o DESFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL da marca: AMOUL, modelo: I5 ofertado pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADA** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

CALCULE
O PREÇO

OK

NÃO SEI MEU CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Desfibrilador Externo Automático (DEA) c/ Display LCD 7 Pol - Modelo i5 - Amoul

O desfibrilador externo automático (DEA) Amoul i5 foi desenvolvido para ser usado por socorristas e por heróis anônimos no salvamento de adultos e crianças em parada cardíaca súbita. O DEA Amoul i5 possui tela colorida de 7 polegadas para fácil compreensão das instruções de operação e visualização completa do ECG durante a análise do ritmo cardíaco.

Para aumentar a efetividade do resgate, o desfibrilador emite instruções de voz precisas durante todo o processo de desfibrilação, até as manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP).

SEGURANÇA: O DEA Amoul i5 conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ECG e até 1000 eventos.

CONECTIVIDADE: os eventos e curvas de ECG gravados no DEA Amoul i5 podem ser transferidos para dispositivo móvel por meio de aplicativo e conexão WiFi.

CONFIANÇA: O DEA Amoul i5 foi desenvolvido de acordo com as mais recentes diretrizes da Associação Americana do Coração (AHA) e do Conselho Europeu de Ressuscitação (ERC).

- Tela HD de 7" com ilustração de todas as etapas de operação;
- Instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação;
- Visualização do status da bateria em tempo real;
- Desfibrilação por onda bifásica truncada exponencial;
- Conexão WiFi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel;
- Autotestes para verificar as condições do equipamento;
- Armazenamento de até 24 horas de dados de ECG e 1000 eventos.

DIMENSÕES

Peso: portátil e leve (2,3Kg)

Dimensões L x A x P: 217 x 91 x 289 mm

ESPECIFICAÇÕES DE DESFIBRILAÇÃO

Arritmias chocáveis: fibrilação ventricular e taquicardia ventricular.

Forma de onda: onda de choque exponencial truncada bifásica com compensação de impedância.

Energia de desfibrilação do equipamento: modo adulto: 200J e modo pediátrico: 50J.

Faixa de impedância: 25Ω a 175Ω

Tamanho dos eletrodos de desfibrilação: adulto: área = 110 cm² e pediátrico: área = 80 cm².

Controle de carga: controle automático por software (sistema de detecção de arritmia e controle de carga).

Tempo de análise do ritmo cardíaco: menos de 8s (temperatura de 20°C).

Armazenamento de energia e tempo de carga: < 10 segundos, aplicável a bateria nova totalmente carregada (temperatura 20°C), 12 segundos, aplicável a bateria nova totalmente carregada após descarga de 15 choques (temperatura 20°C).

Tempo desde o início da análise até prontidão para a descarga: < 15 segundos, aplicável a bateria nova totalmente carregada (temperatura 20°C), 17 segundos, aplicável a bateria nova totalmente carregada após descarga de 15 choques (temperatura 20°C).

Tempo desde a inicialização até prontidão para a descarga: < 32 segundos, aplicável a bateria nova totalmente carregada (temperatura 20°C), 32 segundos, aplicável a bateria nova totalmente carregada após descarga de 15 choques (temperatura 20°C).

BATERIA

Bateria de longa duração com 5 anos de vida útil e autonomia para 200 choques ou 4 horas de análise de ECG.

Tipo: Dióxido de Lítio Manganês.

Capacidade: 12 VDC, 4500 mAh.

Duração: 200 choques de 200 J ou 4 horas de análise de ECG.

CONECTIVIDADE

WiFi e aplicativo para dispositivo móvel (sistema operacional Android).

OUTROS

Modo de funcionamento: operação contínua.

Autotestes: quando o DEA é ligado; durante o uso do DEA; diário, semanal e mensal.

Idioma: Português Brasileiro, Inglês, Espanhol.

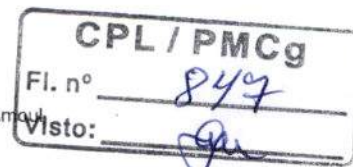
Grau de proteção: IP54.

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Umidade relativa do ar (operação): 5 a 95% (sem condensação).

09/02/23, 16:17

Desfibrilador Externo Automático (DEA) c/ Display LCD 7 Pol - Modelo i5 - Amouli



Temperatura (operação): unidade principal: 0°C - 50°C e eletrodos: 0°C - 50°C.
Umidade relativa do ar (armazenamento): 5 a 95% (sem condensação).
Temperatura (armazenamento): unidade principal: -30°C-70°C e eletrodos: 0°C - 50°C.

CERTIFICAÇÃO

Registro ANVISA: 80117580980
Classe ANVISA: III
Sensibilidade e especificidade:
Em conformidade com as normas: ANSI, AAMI DF80 e IEC 60601-2-4

ITENS INCLUSOS

01 (um) DEA i5
01 (um) par de eletrodos de desfibrilação de uso adulto
01 (uma) bateria de longa duração
01 (um) manual do usuário em Português

ITENS OPCIONAIS

Eletrodos de desfibrilação para uso adulto
Eletrodos de desfibrilação para uso pediátrico
Bolsa de transporte
Gabinete de parede

PERGUNTAS SOBRE O PRODUTO

Desfibrilador Externo Automático (DEA) c/ Display LCD 7 Pol - Modelo i5 - Amouli

Nenhuma pergunta foi realizada.
Please registre-se ou faça login para fazer uma pergunta

Quem viu, viu também

COMENTÁRIOS

1 comentário

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

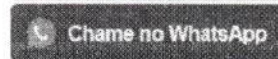


Marcionilo Laranjeiras

Qual a diferença deste DEA i5 para life 400?

Curtir · Responder · 30 sem

Plugi de comentários do Facebook



HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira
08:00h às 12h - 13:20h às 18:08h

Como Comprar e Formas de Pagamento

Garantia e Assistência Técnica

Política de Entrega

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Segurança

Quem Somos

Assessoria de Imprensa

Blog

1
2
3

4
5
6

Camaragibe, 13 de fevereiro 2023

REF: 021/23

PARECER TÉCNICO

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73, QUANTO AO ITEM ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, CONFORME SEGUE:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, ofertou em sua proposta o **ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** da marca: **PREMIUM**, modelo: **BR-20D**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 11.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Esfigmomanômetro Adulto: Esfigmomanômetro Nylon com fecho de contato, Composição em Nylon com Velcro, Deve possuir manguito e pera em pvc livre de látex.

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa.

OBSERVAÇÃO 01: Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada pesquisa no site do fabricante e de vendedores do equipamento ofertado relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento ofertado atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, foi identificado que o equipamento é **COMPATÍVEL** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** da marca: **PREMIUM**, modelo: **BR-20D**, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO**.

OBSERVAÇÃO 02: Após realização de consulta no site da anvisa, foi identificado que o **APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** da marca: **PREMIUM**, modelo: **BR-20D**, encontra-se devidamente **CADASTRADO**. Segue em anexo o relatorio de cadastro do equipamento.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA quanto ao item ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO da marca: PREMIUM, modelo: BR-20D, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 160,31

Valor da proposta apresentada pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 74,00

ITEM 10.3 do Edital

- A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:
- B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.
- C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.
- D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.
- E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.
- F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.




A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora,Paraná. nº do processo 8145114, com data de validade para 22/08/2023.

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ofertado pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADA** no presente Parecer Técnico.




Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM

Modelo Produto Médico
BR-20D
H200 MESA/PAREDE
H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium BR-20D_Rev13_030820.pdf	4217118210 - 25/10/2021 16:45:48
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium H200_rev08_030820.pdf	4217118210 - 25/10/2021 16:45:48

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351316086200975
Fabricante Legal	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Premium**INSTRUÇÕES DE USO ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE PREMIUM
MODELO HOSPITALAR MESA/PAREDE E HOSPITALAR RODÍZIOS**ML
176
12/05/09**INDICAÇÃO DE USO**

O Esfigmomanômetro Aneróide é indicado para medição da pressão arterial sanguínea.

APRESENTAÇÃO

Esfigmomanômetro aneróide completo e um manual de instruções.

DESCRIÇÃO

A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando); a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc., porém deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo é possível diagnosticar o mais cedo uma possível hipertensão arterial, que poderá oferecer sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros.

MODO DE USAR

- 1- A medição da pressão arterial deve ser realizada em um ambiente calmo, o paciente deve estar relaxado e deve ser repetida várias vezes em dias diferentes sob as mesmas condições e no mesmo horário.
- 2- Coloque a braçadeira ao redor da parte superior do braço e certifique-se que fique diretamente em contato com a pele e que as roupas não estejam apertando o braço;
- 3- Feche a Válvula de Deflação girando o parafuso no sentido horário;
- 4- Através do método palpatório, localize o pulso radial, infle a braçadeira até desaparecer as pulsações, e registre esse valor da pressão;
- 5- Coloque o estetoscópio (acessório não incluso) sobre a artéria, na parte interna do cotovelo, infle a braçadeira até 20/30 mmHg acima do valor de pressão determinado na etapa anterior;
- 6- Alivie a pressão, abrindo bem devagar o parafuso da válvula de deflação, acompanhe a pulsação com o estetoscópio;
- 7- O valor da pressão máxima (sistólica) será por onde se conseguiu identificar os batimentos cardíacos com maior intensidade;
- 8- Continue desinflando até não ouvir mais a pulsação e esse ponto de pressão irá corresponder a pressão mínima ou diastólica;
- 9- Continue a aliviar a pressão até desinflar completamente a braçadeira.

NOTA: Para uma ausculta mais sensível, recomenda-se a utilização do estetoscópio Duplo, Duplo Cardiológico ou Rappaport da marca Premium.



CUIDADOS E MANUTENÇÃO

- Evite choques!
- Não infla acima de 300 mmHg!
- Não exponha a braçadeira a radiação solar intensa.
- Não toque a braçadeira ou suas partes com materiais cortantes.
- Sempre desinfele completamente a braçadeira antes de guardá-la.
- Não desmontar o manômetro! Guarde o instrumento completo na bolsa fornecida.
- Limpe o manômetro, a pêra e a braçadeira com tecido suave levemente umedecido com água.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35°C;
- Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%;
- Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg; Valor de Uma Divisão: 2 mmHg;
- Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente;
- Tolerância: +/- 3 mmHg

Tamanho de Braçadeiras: O modelo de braçadeira está especificado na embalagem do produto

MODELO	TAMANHO BRAÇADEIRA (cm)	TAMANHO MANGUITO (cm)	CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO (cm)
Neonatal	18,5 x 5,5	4 x 8	7 - 13
Infantil	22,5 x 7,5	6 x 11	10 - 18
Adulto	52 x 14,5	12 x 22	18 - 35
Grande	62 x 17,5	14 x 31	27 x 45
Extra Grande	78 x 21	18 x 36,5	35 - 51

Observação: Braçadeiras aprovadas nas Portarias INMETRO/DIMEL nº 177, de 12 de Maio de 2009 e INMETRO/DIMEL nº 116, de 21 de Junho de 2019

TERMO DE GARANTIA

O Esfigmomanômetro Aneróide Premium tem garantia de um ano a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia somente será válida mediante apresentação da nota fiscal, com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de um ano não se aplica as partes sensíveis de desgaste em uso normal (braçadeira, pêra, válvula de deflação e manguito) que possuem garantia de noventa dias, também contados a partir da data de compra.

A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia, não existindo componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto por atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica.

Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços de manutenção oriundos das partes sensíveis ao desgaste de uso normal será cobrado em separado.

De acordo com a Portaria INMETRO nº 153/2005, é obrigatória a verificação deste instrumento uma vez por ano por órgão da Rede de Metrologia Legal e Qualidade - INMETRO (RBMLQ-I).

Para saber onde encontrar um posto de assistência técnica autorizado, acesse nosso site: www.accumed.com.br ou entre em contato com nosso SAC: 0800 052 1600

Endereço: Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpões G, H, J, K e L - Duque de Caxias - RJ
 CEP: 25055-009 / CNPJ: 06.105.362/0001-23 / Insc. Estadual: 77.701.290
 SAC: Tel.: 0800 052 1600
 Site: www.accumed.com.br
 Resp. Técnico : Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ3º Reg.: 03212320
 Reg. Anvisa nº: 80275310022
 De acordo com a Portaria INMETRO nº 153 de 12 de agosto de 2005
 Fabricado na China por: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd
 177-197, Yong Qiang Road, Yongzhong, 325024, Wenzhou - Zhejiang - China

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 022/23

PARECER TÉCNICO


Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, quanto ao item: **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, ofertou em sua proposta o equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** da marca **PREMIUM**, modelo: **BR-20D Adulto obeso**, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 12.

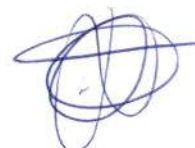
Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: : EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Esfigmomanômetro Obeso: Esfigmomanômetro Nylon com fecho de contato, Composição em Nylon com Velcro, Deve possuir manguito e pera em pvc livre de látex, Circunferência mínima da braçadeira ± até 53cm ou superior.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada também consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** da marca: **PREMIUM**, modelo: **BR-20D** ofertado **ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

O equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** da marca: **PREMIUM**, modelo: **BR-20D Adulto obeso**, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, a empresa enviou o registro do equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** da marca: **Premium**, modelo: **BR-20D Adulto obeso**, e encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **N° DE REGISTRO: 80275310022**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO da marca: PREMIUM, modelo: BR-20D Adulto obeso, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 151,20

Valor da proposta apresentada pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI : R\$ 85,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/álínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.


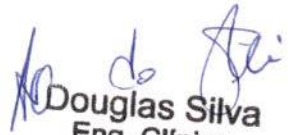


A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhais-Paraná nº do processo Nº 30977/2020, com data de emissão 22/06/2022 e data de validade para 22/07/2023.

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o ESFIGMOMANÔMETRO OBESO da marca: Premium, modelo: BR-20D Adulto obeso ofertado pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 023/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

o presente parecer técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na anvisa apresentado pela empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 24.864.422/0001-73, quanto ao item: **REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, ofertou em sua proposta o equipamento **REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU** da marca: **FARMATEX**, modelo: **ADULTO. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 13.**

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: **EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI** Reanimador manual pediátrico - AMBU: Deve acompanhar Manual é composto de máscara, válvula limitadora de pressão, válvula interna, bolsa, reservatório de oxigênio e tubo de oxigênio, Corpo em silicone, Indicado para pacientes de 10kg a 40kg, Válvula limitadora de pressão: 20cm H2O, Volume - bolsa do reservatório: 1000 ml, Deve acompanhar Mascara em PVC

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa.

OBSERVAÇÃO 01: Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada pesquisa no site do fabricante e de vendedores do equipamento, ofertado relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento ofertado atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, é possível afirmar que o equipamento ofertado é **COMPATÍVEL** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento **REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU** da marca: **FARMATEX**, modelo: **PEDIÁTRICO**, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento oferdado **REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU** da marca: **FARMATEX**, modelo **PEDIÁTRICO**.



OBSERVAÇÃO 02: Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada consulta no site da anvisa, foi identificado que o equipamento REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU da marca: FARMATEX, modelo PEDIÁTRICO, encontra-se devidamente **CADASTRADO**. Segue em anexo o relatório de cadastro do equipamento.

3

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA quanto ao item REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: PEDIÁTRICO, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 346,64

Valor da proposta apresentada pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 137,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.



E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

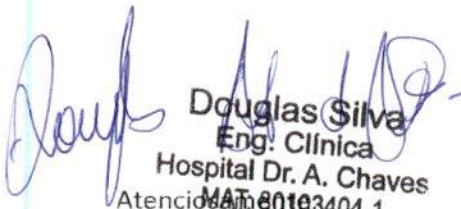
4

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora,Paraná. n° do processo 8145114, com data de validade para 22/08/2023.

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

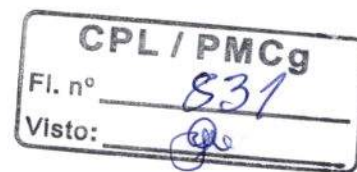
CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO AMBU da marca: FARMATEX, modelo PEDIÁTRICO, ofertado pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADA** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
Atendimento MAT 60193404-1

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FARMATEX DO BRASIL S/A
CNPJ	21.284.068/0001-10
Autorização	8.11.759-3
Produto	ressuscitador manual em silicone

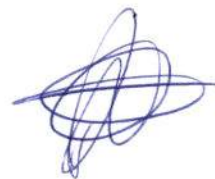
Modelo Produto Médico
COD001FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO FARMATEX
COD0010FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO TOP PHARMA
COD0011FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL TOP PHARMA
COD0012FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL TOP PHARMA
COD0013FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO PRIMEPHARMA
COD0014FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL PRIMEPHARMA
COD0015FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL PRIMEPHARMA
COD0016FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO SUPERPHARMA
COD0017FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL SUPERPHARMA
COD0018FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL SUPERPHARMA
COD002FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL FARMATEX
COD003FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL FARMATEX
COD004FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO ONE TOUCH
COD005FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL ONE TOUCH
COD006FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL ONE TOUCH
COD007FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO SUPRITEX
COD008FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL SUPRITEX
COD009FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL SUPRITEX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INST DE USO RESSUS MAN TYCOON.pdf	0517094223 - 11/02/2022 10:56:38

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	81175930006
Processo	25351415768201862
Fabricante Legal	TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A

CPL / PMCg
Fl. nº 830
Visto: [assinatura]

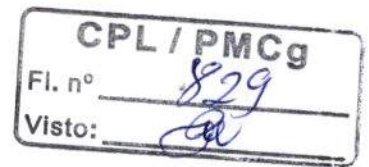
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



farmatex

FARMATEX DO BRASIL S/A.

CNPJ: 21.284.068/0001-10 - Inscrição Estadual: 9068178611
Rua: Doutor Egon Armando Krueger, 189-B - Cidade Industrial
CEP: 81350-020 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 41 30787760



Produto: RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE

Registro Anvisa: 81175930006

Origem: PARAGUAI

Modelo Produto Médico:

COD001FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO FARMATEX
COD002FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL FARMATEX
COD003FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL FARMATEX
COD0012FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL TOP PHARMA
COD0013FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO PRIMEPHARMA
COD0011FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL TOP PHARMA
COD009FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL SUPRITEX
COD0010FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO TOP PHARMA;
COD005FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL ONE TOUCH
COD0014FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL PRIMEPHARMA

INSTRUÇÕES DE USO

1. O paciente deve deitar-se com o rosto para cima;
2. Verificar se as vias aéreas estão desobstruídas;
3. Remover qualquer coisa que estiver na boca (dentadura por exemplo) e garganta do paciente;
4. Introduzir o tubo orofaríngeo na boca do paciente de modo a evitar que ele possa ferir a própria língua;
5. O operador deve posicionar-se atrás da cabeça do paciente, inclinando sua cabeça para trás e segurando de maneira firme para permitir dessa forma uma boa respiração, bem como puxar o seu queixo para cima;
6. Coloque a máscara cobrindo a boca e o nariz do paciente, fixando-a firmemente utilizando os dedos indicador e polegar;
7. Com a outra mão comprima o balão de forma ritmada aplicando uma pressão adequada de modo a facilitar a respiração do paciente;
8. O operador deve observar obrigatoriamente:
 - a) Se o tórax do paciente expande cada vez que o ar é insuflado e se comprime quando é expirado.
 - b) A cor do rosto e dos lábios do paciente.
 - c) O ressuscitador somente deve ser operado por pessoas bem treinadas e qualificadas.

farmatex farmatex farmatex farmatex farmatex

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 024/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

o presente parecer técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na anvisa apresentado pela empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73**, quanto ao item: **REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, ofertou em sua proposta o equipamento **REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU** da marca: **FARMATEX**, modelo: **ADULTO**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 14.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Reanimador manual Adulto ± AMBU: Deve acompanhar Manual é composto de máscara, válvula limitadora de pressão, válvula interna, bolsa, reservatório de oxigênio e tubo de oxigênio, Corpo em silicone, Indicado para pacientes acima de 40kg, Válvula limitadora de pressão: 40cm H20, Volume - bolsa do reservatório: 1600 ml Deve acompanhar Mascara em PVC

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa.

OBSERVAÇÃO 01: Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada pesquisa no site do fabricante e de vendedores do equipamento, ofertado relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento ofertado atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, é possível afirmar que o equipamento ofertado é **COMPATÍVEL** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: ADULTO, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: ADULTO.

OBSERVAÇÃO 02: Dirigenciado por nossa equipe técnica, após realização de consulta no site da anvisa, foi identificado que o equipamento REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU da marca: FARMATEX, modelo PEDIÁTRICO, encontra-se devidamente **CADASTRADO**. Segue em anexo o relatório de cadastro do equipamento.

3

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA quanto ao item REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: ADULTO, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 298,33

Valor da proposta apresentada pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 127,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.



E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

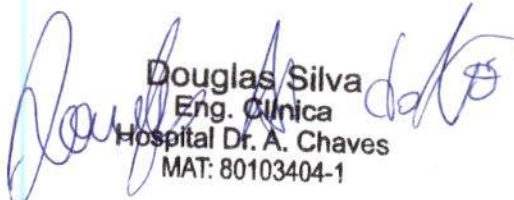
F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora,Paraná. n° do processo 8145114, com data de validade para 22/08/2023.

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: ADULTO, ofertado pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADA** no presente Parecer Técnico.


Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

**concentrações de oxigênio ao paciente.**

Contém válvula que impede o retorno do fluxo do ar exalado para o balão do ressuscitador.

Indicações

- Auxiliar a respiração artificial e reanimação cardiopulmonar;
- Primeiros socorros;
- Salas de emergências;
- Unidade de terapia intensiva;
- Anestesia.

Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação

Informação Adicional

MARCA	Farmatex
-------	----------

Comentários

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Volume do balão	1000 ml
Volume do reservatório de oxigênio	600 ml
Índice sistólico	>700 ml (ASTM Standard Hand)
Espaço morto	10ml
Resistência a exalação	< 4cm H2O @ 50 lpm fluxo
Alívio de pressão	40cm H2O
Pressão de distribuição atingível	> 40 cm H2O
Frequência ventilatória	60 bpm (sem carga)
Temperatura de operação	-18°C a 51°C
Limites ambientais para estocagem	-40°C a 60°C
Reservatório de entrada do paciente	15mm / 22mm
Média de peso do dispositivo sem máscara	0,20 kg
Média de comprimento	25cm
Limite de massa corporal para uso	> 40 kg

ITENS INCLUSOS

Balão
 Máscara
 Reservatório de oxigênio
 Conexões

Garantia: 3 meses pelo fabricante

INSTITUCIONAL

SOBRE CIRÚRGICA VIDA E SAÚDE
 RPPM DE PAGAMENTO
 TROQUE DE OPINIÃO

TERMOS E GARANTIA

PAI CONHEÇA
 COMO EFETUAR O CANCELAMENTO
 POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO

ATENDIMENTO

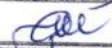
CONTATOS
42 3522 8632
 WHATSAPP
42 99118-0433
 E-MAIL
 comercio@cirurgicavidaesauda.com.br

SEQUELADO   

Cirúrgica Vida e Saúde

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CPL / PMCg	
Fl. nº	823
Visto:	

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	07.946.202/0001-70
Autorização	8.04.409-6
Produto	RESSUSCITADOR MANUAL FARMATEX

Modelo Produto Médico
Neonato - Pediátrico - Adulto Pequeno - Adulto

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80440960008
Processo	25351512435201103
Fabricante Legal	LAKHANI MEDICARE PVT.LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



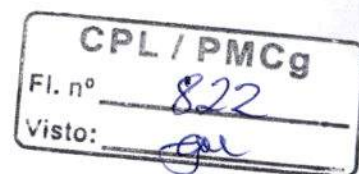
farmatex

FARMATEX DO BRASIL S/A.

CNPJ: 21.284.068/0001-10 - Inscrição Estadual: 9068178611

Rua: Doutor Egon Armando Knieger, 189-B - Cidade Industrial

CEP: 81350-020 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 41 30787760



Produto: RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE

Registro Anvisa: 81175930006

Origem: PARAGUAI

Modelo Produto Médico:

COD001FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO FARMATEX
COD002FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL FARMATEX
COD003FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL FARMATEX
COD0012FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL TOP PHARMA
COD0013FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO PRIMEPHARMA
COD0011FA- RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL TOP PHARMA
COD009FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE NEONATAL SUPRITEX
COD0010FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO TOP PHARMA;
COD005FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL ONE TOUCH
COD0014FA-RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL PRIMEPHARMA

INSTRUÇÕES DE USO

1. O paciente deve deitar-se com o rosto para cima;
2. Verificar se as vias aéreas estão desobstruídas;
3. Remover qualquer coisa que estiver na boca (dentadura por exemplo) e garganta do paciente;
4. Introduzir o tubo orofaríngeo na boca do paciente de modo a evitar que ele possa ferir a própria língua;
5. O operador deve posicionar-se atrás da cabeça do paciente, inclinando sua cabeça para trás e segurando de maneira firme para permitir dessa forma uma boa respiração, bem como puxar o seu queixo para cima;
6. Coloque a máscara cobrindo a boca e o nariz do paciente, fixando-a firmemente utilizando os dedos indicador e polegar;
7. Com a outra mão comprima o balão de forma ritmada aplicando uma pressão adequada de modo a facilitar a respiração do paciente;
8. O operador deve observar obrigatoriamente:
 - a) Se o tórax do paciente expande cada vez que o ar é insuflado e se comprime quando é expirado.
 - b) A cor do rosto e dos lábios do paciente.
 - c) O ressuscitador somente deve ser operado por pessoas bem treinadas e qualificadas.

farmatex farmatex farmatex farmatex farmatex

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 025/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, quanto ao item: **VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **38.169.209/0001-56**, ofertou em sua proposta o equipamento **VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE** da marca: **AMOUL**, modelo: **T5**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, **LOTE 15**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: : EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Ventilador pulmonar de transporte: Sistema inteligente de alarmes, Bateria interna com duração mínima de 6h de autonomia, Visor colorido para monitorização de ventilação com gráficos, valores numéricos e tendencias, Deve atender pacientes neonatais, pediátricos e adultos, Deve incluir os modos ventilatórios: VCV, PVC, PLV, V-SIMV + OS, P-SIMV + OS, CPAP/PSV e VNI, Deve acompanhar acessórios; Circuito de usuário Adulto, pediátrico e Neonatal, Deve acompanhar fonte de alimentação e manual de usuário

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada pesquisa no site do fabricante e de vendedores do equipamento ofertado relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento ofertado atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, foi identificado que o equipamento é **COMPATÍVEL** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, **NÃO ENVIU** o registro do equipamento VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5.

OBSERVAÇÃO 01: Dirigenciada por nossa equipe técnica, após realização de consulta no site da anvisa, **NÃO FOI IDENTIFICADO REGISTRO DA ANVISA** para o equipamento VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5. Diante do exposto, não há como afirmar se o equipamento ofertado pela empresa possui registro na ANVISA.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA quanto ao item VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 45.186,67

Valor da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA: R\$ 34.000,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, Goiás. n° do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **NÃO APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5 ofertado pela empresa CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.


Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

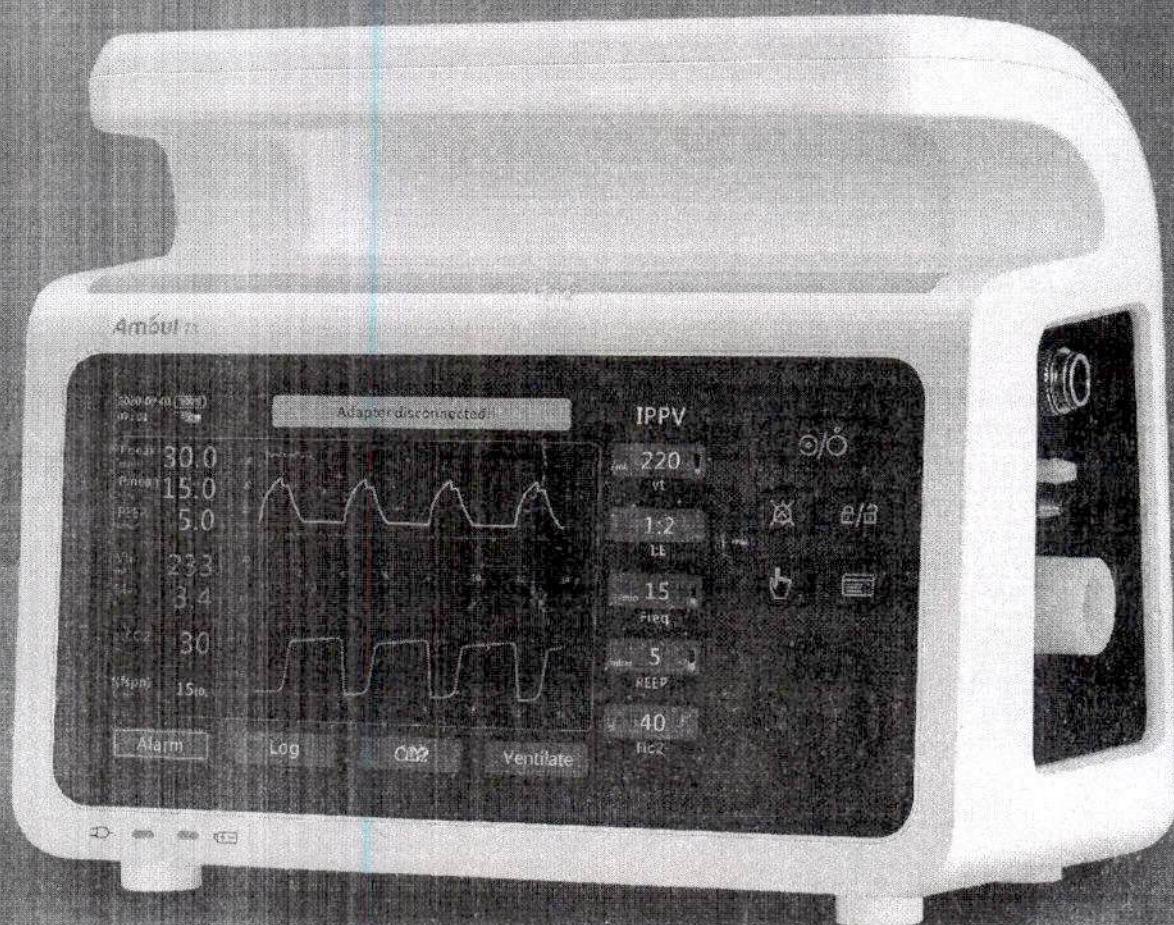
Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Amóul
We Innovate to Save Lives

T5

Ventilador
de Transporte
& Emergência

Linha Hospitalar



O T5 é um ventilador portátil de transporte e emergência que conta com **9 modos ventilatórios** e **10 parâmetros de alarme**, cobrindo uma série e usos pré e intra-hospitalar em ventilação invasiva e não-invasiva.


Modos de Ventilação

Controle de volume:
V-A/C, V-SIMV, IPPV
Controle de pressão:
P-A/C, P-SIMV, CPAP, PCV
Outros modos:
CPR, HFNC, Manual



O modo fornece orientação visual e por voz com base nas diretrizes da AHA



CPL / PMCg
 Fl. nº 816
 Visto: [assinatura]

Linha Hospitalar





Design portátil,
 elegante e robusto


Tela colorida 7"
Touch Screen


Interface
 fácil e intuitiva


Histórico
 de registros


Válvula de
PEEP interna
(para máscara)


Tecla de atalho para
 seleção do tipo de paciente
(adulto, pediátrica e neonatal)


Botão de acesso
 direto à **ventilação RCP**
(reanimação cardiopulmonar)


Bateria de lítio
recarregável
(5h de autonomia)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- Dimensões (L x A x P): 250 x 200 x 127mm
- Leve e portátil, apenas 3,4kg
- Volume corrente: 50-2500ml
- FIO2: 40% ou 100%

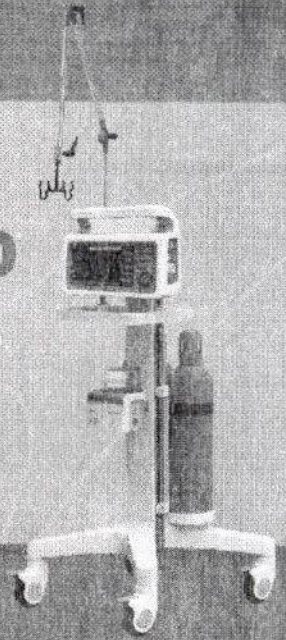
ITENS INCLUSOS:

- Ref. 6424
- Bateria recarregável Li Ion
 - Cabo de alimentação externa
 - Filtro circular *(uso único)*
 - Mangueira para fonte de O2 *(resgate rápido)*
 - Circuito respiratório reutilizável
 - Gancho de encaixe para máscara de silicone
 - Máscara de silicone reutilizável adulto N° 4
 - Tira de silicone para máscara de ventilação

MODELO
COMPLETO

Com cardíaco, braço e umidificador aquecido.

Ref. 6424
 Consulte este e outros opcionais disponíveis para otimizar a usabilidade.
 Para mais informações visite o site




Escaneie o código e
 saiba mais

Uma marca do
 **GrupoStra**

- ☎ (47) 3183-8200
- 🌐 www.grupostra.com.br
- ✉ vendas@grupostra.com.br
- 📱 @grupostra  grupostra

Certificações

 
 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 Registro N° 80117580946





Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 026/23

PARECER TÉCNICO

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, quanto ao item: **ESTETOSCÓPIO ADULTO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, ofertou em sua proposta o equipamento **ESTETOSCÓPIO ADULTO** da marca: **KNDCARE**, modelo: **DUPLO**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 16.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Estetoscópio infantil: Acabamento de peça torácica em aço inoxidável, Auscultador duplo (ADULTO), Olivas em Silicone

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa.

OBSERVAÇÃO 01: Dirigenciada por nossa técnica, oi realizada pesquisa no site do fabricante e de vendedores do equipamento ofertado relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, foi identificado que o equipamento é **COMPATÍVEL** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento ESTETOSCÓPIO ADULTO da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento ESTETOSCÓPIO ADULTO da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO.

OBSERVAÇÃO 02: Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada de consulta no site da anvisa, foi identificado que o ESTETOSCÓPIO ADULTO da marca: KINCARE, modelo: DUPLO, encontra-se devidamente **CADASTRADO**. Segue em anexo o relatorio de cadastro do equipamento.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA quanto ao item ESTETOSCÓPIO ADULTO da marca: KINDCARE, modelo: DUPLO, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 16,36

Valor da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: R\$ 15,53

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

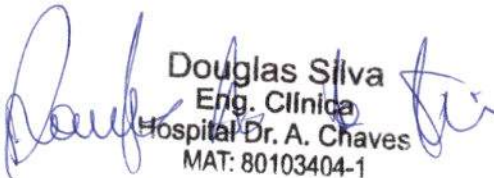
F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiania, Goiás. n° do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ESTETOSCÓPIO ADULTO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ESTETOSCÓPIO ADULTO, ofertado pela CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

CPL / PMCG
 Fl. nº 811
 Visto: *[assinatura]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ	07.626.776/0001-60
Autorização	8.09.011-1
Produto	ESTETOSCÓPIO KINDCARE

Modelo Produto Médico
KT 140 A ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 140 B ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 140 C ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 101 C ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO KT 101 C 1 ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO KT 102 A ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 2 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 3 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 104 A ESTETOSCÓPIO ELITE III KT 104 B ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 104 C ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 106 ESTETOSCÓPIO DUPLO NEONATAL KT 106 A ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO NEONATAL KT 107 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO KT 108 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO PEDIÁTRICO KT 118 ESTETOSCÓPIO MASTER CARDIOLÓGICO KT 119 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX CLASS III CARDIOLÓGICO DUPLO KT 120 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO CLASS II KT 203 ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA ENSINO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Elite.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	101C.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Aço Inox.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Cardiologico.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Duplo Ensino KT 203.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Rappaport.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80901110021
Processo	25351725942201963
Fabricante Legal	WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[assinatura]

CPL/PMCg
Fl. nº 810
Visto: Alle

Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

CPL / PMCG
Fl. nº 809
Visto: All

Estetoscópio de cabeça dupla KT-203

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Parabéns por ter adquirido um estetoscópio com a qualidade KINDCARE.
Leia atentamente este manual de instruções antes de utilizá-lo, para sua completa eficácia e confiança.

INDICAÇÃO:

Indicado para fins educacionais, possui uma saída dupla de ausculta de um mesmo auscultador, permitindo que dois profissionais auscultem separadamente o som emitido por um mesmo aparelho.

PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO:

O Estetoscópio é um equipamento de uso mecânico para auscultar os sons cardíacos, pulmonares, trato gastro intestinal e outros. Para seu uso, coloca-se o diafragma do estetoscópio localizado na região a ser auscultada, ele recebe os sons corpóreos através de ondas sonoras, o som é transmitido do diafragma através do tubo até as olivas.

ESPECIFICAÇÃO:

Estetoscópio Duplo para Ensino KT - 203

Auscultador: Aço Inox

Diafragma: Sintonizável

Tubo: Duplo em único lúmen

Material das Olivas: Nano Silicóne Sem Rosca

Tubo em Y: PVC - Lúmen único

Auscultador duplo, permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências.

Molas internas reforçadas com camada dupla de metal, para maior resistência e melhor ajuste da tensão.

As hastas biauriculares são leves em alumínio, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°, o que proporciona melhor ergonomia e conforto.

Auscultador fabricado em aço inox, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos.

Elevada sensibilidade e rendimento acústico de 20 a 500 Hz.

Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências, sem a necessidade de mudar o lado do auscultador.

As quatro olivas macias em nano silicóne ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica.

As olivas por possuírem tecnologia de Nano Silicóne, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza.

Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente.

Tubo de lúmen único em PVC com opções em várias cores, incluindo tons perolizados.

O acabamento das partes em metal pode ser em 6 cores: prata acetinado, preta, bronze, ouro, cobre e arco-íris.

Não contém látex e não contém DEHP.

COMO USAR:





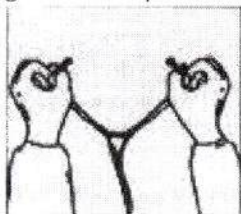
Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

CPL / PMCg
Fl. nº 808
Visto: _____

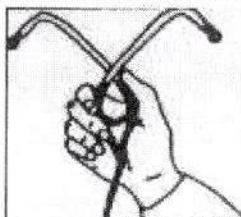
Estetoscópio de cabeça dupla KT-203

1- Posicione as olivas para frente no sentido da ponta do nariz segurando com as duas mãos e encaixe-as nos ouvidos de modo que fique confortável.

2 - Para reduzir a tensão da mola, segure a haste biauricular próximo a sua curva, e gentilmente puxe-os em direção opostas. Veja figura ao abaixo.

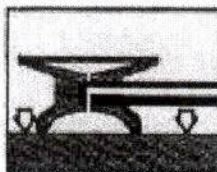


3 - Para aumentar a tensão da mola, aperte ao mesmo tempo as hastes. Veja figura ao abaixo

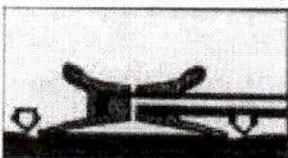


4 - Para Abrir a campanula ou diafragma do lado que deseja usar, gire o auscultador 180º grau, se o diafragma estiver aberto a campanula estará fechada evitando sons vindo da campanula e vice e versa.

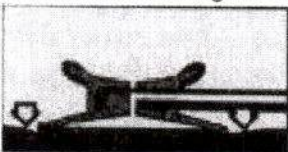
3- Para ouvir sons de baixa frequência



4 - Para ouvir sons de alta frequência.



3 - Encoste o diafragma na área onde será auscultado os sons e segure firmemente.



COMPONENTES:

Membrana
Anel não frio
Auscultador
Tubo em Y
Haste biauricular
Olivas flexíveis

MONTANDO SEU ESTETOSCÓPIO



Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

CPL / PMCG
Fl. nº 807
Visto: CPL

Estetoscópio de cabeça dupla KT-203

Encaixe primeiramente a Haste biauricular no tubo em Y, em seguida encaixe o auscultador na extremidade do tubo em y, fixe as olivas na haste biauricular uma em cada extremidade.

MÉTODO DE LIMPEZA:

Para um bom desempenho do estetoscópio é necessário realizar a limpeza, evitando contaminações cruzadas.

Limpe o dispositivo com um pano umedecido com água. Não use produtos químicos.

A desinfecção também pode ser realizada com um pano umedecido em álcool 70%.

Não use agentes de limpeza abrasivos.

Não submergir o estetoscópio em quaisquer líquidos e não esterilize por meio de fervura ou autoclave.

Realizar a limpeza entre os atendimentos.

É recomendado fazer a desinfecção após cada uso entre um paciente e outro, a responsabilidade de limpeza é do usuário.

CUIDADOS E MANUTENÇÃO:

Siga as orientações deste manual de instrução referente a armazenamento e conservação.

Guarde o equipamento em sua embalagem original.

Para limpeza use pano macio umedecido em água ou álcool.

Não use agentes de limpeza abrasivos.

Não submergir o estetoscópio em quaisquer líquido.

Guardar o equipamento limpo, para assegurar os requisitos de segurança e eficácia deste equipamento.

CUIDADOS E PRECAUÇÕES:

Seguir as indicações deste manual de instruções;

Não submergir o equipamento em água ou qualquer outra solução.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO

Armazenar o equipamento em local limpo, seco e livre de umidade.

Faixa de Temperatura e Umidade de armazenamento recomendada: -40°C a 50°C, 10% a 93%

UR-Não exponha ou armazene o aparelho a temperaturas muito elevadas, umidade, poeira ou

à luz do sol direta. Armazenar Estetoscópio Kindcare em um local limpo e arejado dentro do

intervalo de temperatura especificado pelo fabricante.

A GARANTIA NÃO COBRE

Defeitos causados por mal-uso ou causados por acidente.

Desgaste natural do produto.

Produto submetido a conserto ou manutenção não autorizada.

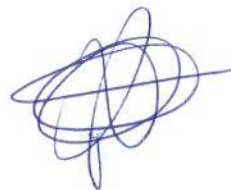
Se usado de maneira impropria ou em desacordo com instruções de uso.

NOTA: Será necessária apresentação de nota fiscal ou recibo de compra do produto, o prazo de validade de garantia e contado a partir da data de entrega do produto.

A GARANTIA DESTE PRODUTO PERDE A VALIDADE SE:


Ocorrer uso indevido bem como o mau uso do equipamento em questão.

Se não forem seguidas detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no Manual do Usuário ou Instruções de Uso.





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

CPL / PMCg
Fl. nº 806
Visto: 

Estetoscópio de cabeça dupla KT-203

As partes e peças que venham a sofrer desgaste natural pelo uso dos materiais ou equipamentos, não estarão cobertas por este Termo Legal de Garantia, se o vício for reclamado após o prazo regular determinado pelo fabricante para a substituição desses itens.

GARANTIA

Termo de Garantia Legal

De acordo com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.

A empresa Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 vem por meio deste instrumento legal, garantir o direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação de todos os produtos por ela importados e comercializados, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de entrega efetiva dos produtos. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme disposto no Parágrafo 3º do Art. 26 da Lei 8.078.

A GARANTIA DESTE PRODUTO PERDE A VALIDADE SE:

Ocorrer uso indevido bem como o mau uso do equipamento em questão.

Se não forem seguidas detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no Manual do Usuário ou Instruções de Uso.

As partes e peças que venham a sofrer desgaste natural pelo uso dos materiais ou equipamentos, não estarão cobertas por este Termo Legal de Garantia, se o vício for reclamado após o prazo regular determinado pelo fabricante para a substituição desses itens.

IMPORTADO E DISTRIBUIDOR POR:

Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli

Rua Graça Aranha, 875 – Vargem Grande

CEP: 83.321-020 Pinhais – PR

CNPJ: 07.626.776/0001-60

AFE: 8.09.011-1

Tel: 41 3354-1001 / 41 3354-1002

Resp. Técnica: Liliam Cristina Aguilar Gomes COREN/PR 358.465

Instruções de Uso Disponível em www.cirurgicasaofelipe.com.br (IN ANVISA Nº 4/2012)

ANVISA Nº: 80901110021

FABRICADO POR:

Wenzhou Dongfang Medical Instruments CO., LTD

Endereço: 2F, Building #3 1088 Yanhong Road, Oujiangkou Industrial Agglomeration Area, 325024 Wenzhou Zhejiang, Republica Popular da China

NORMAS UTILIZADAS:

ISO 13485

FDA - Food and Drug Administration

GMP Good Manufacturing Practices

Diretiva 93/42 / CE Marcação CE 0434

Rev. 01

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 027/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, quanto ao item: **ESTETOSCÓPIO INFANTIL**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, ofertou em sua proposta o equipamento **ESTETOSCÓPIO INFANTIL** da marca: **KNDCARE**, modelo: **DUPLO**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 17.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Estetoscópio infantil: Acabamento de peça torácica em aço inoxidável, Auscultador duplo (infantil), Olivas em Silicone.

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa.

OBSERVAÇÃO 01: Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada pesquisa no site do fabricante e de vendedores do equipamento ofertado relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento ofertado atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, foi identificado que o equipamento é **COMPATÍVEL** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento **ESTETOSCÓPIO INFANTIL** da marca: **KINDCARE**, modelo: **DUPLO**, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa **CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento **ESTETOSCÓPIO INFANTIL** da marca: **KNDCARE**, modelo: **DUPLO**

OBSERVAÇÃO 02: Após realização de consulta no site da anvisa, foi identificado que o equipamento **ESTETOSCÓPIO INFANTIL** da marca: **KINCARE**, modelo: **DUPLO**, encontra-se devidamente **CADASTRADO**. Segue em anexo o relatório de cadastro do equipamento.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA quanto ao item ESTETOSCÓPIO INFANTIL da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referência** do Edital de Licitação; R\$ 14,63

Valor da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: R\$ 14,62

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

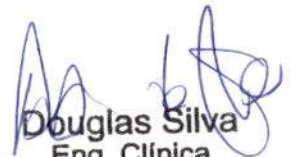

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiania, Goiás. nº do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ESTETOSCÓPIO INFANTIL, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ESTETOSCÓPIO INFANTIL da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, ofertado pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Termo de Referência do edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

CPL / PMCg	
Fl. nº	801
Visto:	

Consultas

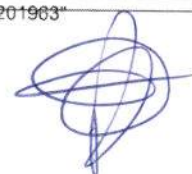
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ	07.626.776/0001-60
Autorização	8.09.011-1
Produto	ESTETOSCÓPIO KINDCARE

Modelo Produto Médico
KT 140 A ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 140 B ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 140 C ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 101 C ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO KT 101 C 1 ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO KT 102 A ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 2 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 3 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 104 A ESTETOSCÓPIO ELITE III KT 104 B ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 104 C ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 106 ESTETOSCÓPIO DUPLO NEONATAL KT 106 A ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO NEONATAL KT 107 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO KT 108 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO PEDIÁTRICO KT 118 ESTETOSCÓPIO MASTER CARDIOLÓGICO KT 119 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX CLASS III CARDIOLÓGICO DUPLO KT 120 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO CLASS II KT 203 ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA ENSINO

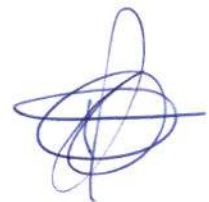
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Elite.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:16
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	101C.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Aço Inox.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Cardiologico.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Duplo Ensino KT 203.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Rappaport.pdf	5071833221 - 20/12/2022 10:00:15

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80901110021
Processo	25351725942201963
Fabricante Legal	WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



CPL / PMCg
Fl. nº 800
Visto: [assinatura]

Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

CPL / PMCg	
Fl. nº	799
Visto:	<i>[assinatura]</i>

Estetoscópio de cabeça dupla KT-203

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Parabéns por ter adquirido um estetoscópio com a qualidade KINDCARE.
Leia atentamente este manual de instruções antes de utiliza-lo, para sua completa eficácia e confiança.

INDICAÇÃO:

Indicado para fins educacionais, possui uma saída dupla de ausculta de um mesmo auscultador, permitindo que dois profissionais auscultem separadamente o som emitido por um mesmo aparelho.

PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO:

O Estetoscópio é um equipamento de uso mecânico para auscultar os sons cardíacos, pulmonares, trato gastro intestinal e outros. Para seu uso, coloca-se o diafragma do estetoscópio localizado na região a ser auscultada, ele recebe os sons corpóreos através de ondas sonoras, o som é transmitido do diafragma através do tubo até as olivas.

ESPECIFICAÇÃO:

Estetoscópio Duplo para Ensino KT - 203

Auscultador: Aço Inox

Diafragma: Sintonizável

Tubo: Duplo em único lúmen

Material das Olivas: Nano Silicone Sem Rosca

Tubo em Y: PVC - Lúmen único

Auscultador duplo, permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências.

Molas internas reforçadas com camada dupla de metal, para maior resistência e melhor ajuste da tensão.

As hastas biauriculares são leves em alumínio, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15°, o que proporciona melhor ergonomia e conforto.

Auscultador fabricado em aço inox, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos.

Elevada sensibilidade e rendimento acústico de 20 a 500 Hz.

Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências, sem a necessidade de mudar o lado do auscultador.

As quatro olivas macias em nano silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica.

As olivas por possuírem tecnologia de Nano Silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza.

Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente.

Tubo de lúmen único em PVC com opções em várias cores, incluindo tons perolizados.

O acabamento das partes em metal pode ser em 6 cores: prata acetinado, preta, bronze, ouro, cobre e arco-íris.

Não contém látex e não contém DEHP.

COMO USAR:





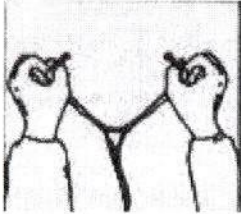
Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

CPL / PMCg	
Fl. nº	798
Visto:	<i>[Signature]</i>

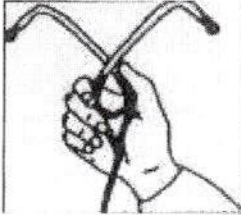
Estetoscópio de cabeça dupla KT-203

1- Posicione as olivas para frente no sentido da ponta do nariz segurando com as duas mãos e encaixe-as nos ouvidos de modo que fique confortável.

2 - Para reduzir a tensão da mola, segure a haste biauricular próximo a sua curva, e gentilmente puxe-os em direção opostas. Veja figura ao abaixo.

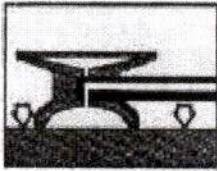


3 - Para aumentar a tensão da mola, aperte ao mesmo tempo as hastes. Veja figura ao abaixo

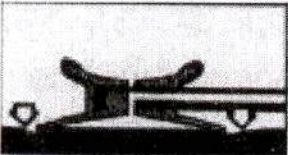


4 - Para Abrir a campanula ou diafragma do lado que deseja usar, gire o auscultador 180º grau, se o diafragma estiver aberto a campanula estará fechada evitando sons vindo da campanula e vice e versa.

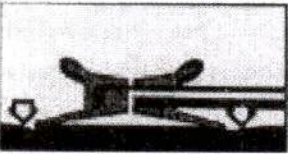
3- Para ouvir sons de baixa frequência



4 - Para ouvir sons de alta frequência.



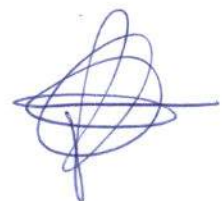
3 - Encoste o diafragma na área onde será auscultado os sons e segure firmemente.



COMPONENTES:

Membrana
Anel não frio
Auscultador
Tubo em Y
Haste biauricular
Olivas flexíveis

MONTANDO SEU ESTETOSCÓPIO





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

CPL / PMCg	
Fl. nº	797
Visto:	

Estetoscópio de cabeça dupla KT-203

Encaixe primeiramente a Haste biauricular no tubo em Y, em seguida encaixe o auscultador na extremidade do tubo em y, fixe as olivas na haste biauricular uma em cada extremidade.

MÉTODO DE LIMPEZA:

Para um bom desempenho do estetoscópio e necessário realizar a limpeza, evitando contaminações cruzadas.

Limpe o dispositivo com um pano umedecido com água. Não use produtos químicos.

A desinfecção também pode ser realizada com um pano umedecido em álcool 70%.

Não use agentes de limpeza abrasivos.

Não submergir o estetoscópio em quaisquer líquidos e não esterilize por meio de fervura ou autoclave.

Realizar a limpeza entre os atendimentos.

É recomendado fazer a desinfecção após cada uso entre um paciente e outro, a responsabilidade de limpeza é do usuário.

CUIDADOS E MANUTENÇÃO:

Siga as orientações deste manual de instrução referente a armazenamento e conservação.

Guarde o equipamento em sua embalagem original.

Para limpeza use pano macio umedecido em água ou álcool.

Não use agentes de limpeza abrasivos.

Não submergir o estetoscópio em quaisquer líquido.

Guardar o equipamento limpo, para assegurar os requisitos de segurança e eficácia deste equipamento.

CUIDADOS E PRECAUÇÕES:

Seguir as indicações deste manual de instruções;

Não submergir o equipamento em água ou qualquer outra solução.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO

Armazenar o equipamento em local limpo, seco e livre de umidade.

Faixa de Temperatura e Umidade de armazenamento recomendada: -40°C a 50°C, 10% a 93% UR. Não exponha ou armazene o aparelho a temperaturas muito elevadas, umidade, poeira ou à luz do sol direta. Armazenar Estetoscópio Kindcare em um local limpo e arejado dentro do intervalo de temperatura especificado pelo fabricante.

A GARANTIA NÃO COBRE

Defeitos causados por mal-uso ou causados por acidente.

Desgaste natural do produto.

Produto submetido a conserto ou manutenção não autorizada.

Se usado de maneira impropria ou em desacordo com instruções de uso.

NOTA: Será necessário apresentação de nota fiscal ou recibo de compra do produto, o prazo de validade de garantia e contado a partir da data de entrega do produto.

A GARANTIA DESTE PRODUTO PERDE A VALIDADE SE:

Ocorrer uso indevido bem como o mau uso do equipamento em questão.

Se não forem seguidas detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no Manual do Usuário ou Instruções de Uso.



Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

CPL / PMCg	
Fl. nº	796
Visto:	ge

Estetoscópio de cabeça dupla KT-203

As partes e peças que venham a sofrer desgaste natural pelo uso dos materiais ou equipamentos, não estarão cobertas por este Termo Legal de Garantia, se o vício for reclamado após o prazo regular determinado pelo fabricante para a substituição desses itens.

GARANTIA

Termo de Garantia Legal

De acordo com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.

A empresa Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 vem por meio deste instrumento legal, garantir o direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação de todos os produtos por ela importados e comercializados, pelo prazo de 10 anos, a contar da data de entrega efetiva dos produtos. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito, conforme disposto no Parágrafo 3º do Art. 26 da Lei 8.078.

A GARANTIA DESTES PRODUTOS PERDE A VALIDADE SE:

Ocorrer uso indevido bem como o mau uso do equipamento em questão.

Se não forem seguidas detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no Manual do Usuário ou Instruções de Uso.

As partes e peças que venham a sofrer desgaste natural pelo uso dos materiais ou equipamentos, não estarão cobertas por este Termo Legal de Garantia, se o vício for reclamado após o prazo regular determinado pelo fabricante para a substituição desses itens.

IMPORTADO E DISTRIBUIDOR POR:

Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli

Rua Graça Aranha, 875 – Vargem Grande

CEP: 83.321-020 Pinhais – PR

CNPJ: 07.626.776/0001-60

AFE: 8.09.011-1

Tel: 41 3354-1001 / 41 3354-1002

Resp. Técnica: Liliam Cristina Aguiar Gomes COREN/PR 358.465

Instruções de Uso Disponível em www.cirurgicasaofelipe.com.br (IN ANVISA Nº 4/2012)

ANVISA Nº: 80901110021

FABRICADO POR:

Wenzhou Dongfang Medical Instruments CO., LTD

Endereço: 2F, Buinding #3 1088 Yanhong Road, Oujiangkou Industrial Agglomeration Area, 325024 Wenzhou Zhejiang, Republica Popular da China

NORMAS UTILIZADAS:

ISO 13485

FDA - Food and Drug Administration

GMP Good Manufacturing Practices

Diretiva 93/42 / CE Marcação CE 0434

Rev. 01

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 028/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**, CNPJ **31.531.928/0001-26**, QUANTO AO ITEM **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, CONFORME SEGUE:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, ofertou em sua proposta o **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca: **VINNO**, modelo: **X1 COTA PRINCIPAL (75%), LOTE 18**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: COTA PRINCIPAL (75%) ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: MONITOR MAIOR OU IGUAL A 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO E MATRIZ ATIVA, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO INDEPENDENTES; SISTEMA COM PELO MENOS 380.000 CANAIS REAIS PROCESSADOS DIGITALMENTE; DISCO RÍGIDO MAIOR QUE 500 GB; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS; SISTEMA DE ZOOM/PAN EM TEMPO REAL E/OU CONGELAMENTO, SOFTWARES PARA APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA STRAIN RATE (ADULTO, PEDIÁTRICO, ECG, DOPPLER CONTÍNUO CW), IMAGEM GERAL (ABDÔMEN, PEQUENAS PARTES, PRÓSTATA, MUSCULO ESQUELÉTICO, FUNÇÃO), VASCULAR (CARÓTIDA, TRANSCRANIANO E VASCULAR ABDOMINAL E PERIFÉRICO, DOPPLER CW/PW, ECG), OBSTETRICIA/GINECOLOGIA (OBSTETRICIA, GINECOLOGICA, ENDOVAGINAL E ECOCARDIOGRAFIA FETAL), ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; DEVE PERMITIR SALVAR E GRAVAR AS IMAGENS NOS FORMATOS JPEG, MPEG OU OUTROS, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB; COM INTERFACE COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL PARA CONEXÃO ETHERNET; POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO DE EXAMES E PRESETS EM PEN-DRIVE VIA USB; UNIDADE DE TRANSPORTE/CARRINHO COM RODÍZIOS E FREIOS/TRAVAS; IMPRESSORA COLORIDA LASER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E CONEXÕES PARA INTERFACE COM O EQUIPAMENTO; APRESENTAR SUPORTE PARA GEL E TRANSDUTORES. 01 (UM) NO-BREAK SENOIDAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (ENTRADA 220 V MHZ) DEVE ACOMPANHAR 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ (INCLUSIVE), 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ (INCLUSIVE) 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO; 01 TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ABRANGENDO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E UROLÓGICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que o equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca VINNO, modelo: X1 **POSSUI TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS TÉCNICAS E FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.



Além disso, o equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80102512113**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 145.721,67

Valor da proposta apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA: R\$ 114.900,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a

quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



4

A empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora, Paraná. n° do processo 8.24361-3, COM SITUAÇÃO ATIVA.

A empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, da marca: VINNO, modelo: X1, ofertado pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.


Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1


Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 029/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**, CNPJ **31.531.928/0001-26**, QUANTO AO ITEM **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, CONFORME SEGUE:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

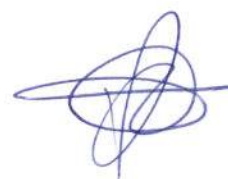
a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.

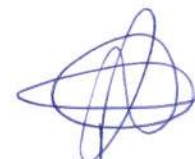


A empresa **V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, ofertou em sua proposta o **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca: **VINNO**, modelo: **X1 COTA RESERVADA (25%) LOTE 19**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: COTA RESERVADA (25%) ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: MONITOR MAIOR OU IGUAL A 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO E MATRIZ ATIVA, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO INDEPENDENTES; SISTEMA COM PELO MENOS 380.000 CANAIS REAIS PROCESSADOS DIGITALMENTE; DISCO RÍGIDO MAIOR QUE 500 GB; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS; SISTEMA DE ZOOM/PAN EM TEMPO REAL E/OU CONGELAMENTO, SOFTWARES PARA APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA STRAIN RATE (ADULTO, PEDIÁTRICO, ECG, DOPPLER CONTÍNUO CW), IMAGEM GERAL (ABDÔMEN, PEQUENAS PARTES, PRÓSTATA, MUSCULO ESQUELÉTICO, FUNÇÃO), VASCULAR (CARÓTIDA, TRANSCRANIANO E VASCULAR ABDOMINAL E PERIFÉRICO, DOPPLER CW/PW, ECG), OBSTETRICIA/GINECOLOGIA (OBSTETRICIA, GINECOLOGICA, ENDOVAGINAL E ECOCARDIOGRAFIA FETAL), ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; DEVE PERMITIR SALVAR E GRAVAR AS IMAGENS NOS FORMATOS JPEG, MPEG OU OUTROS, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB; COM INTERFACE COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL PARA CONEXÃO ETHERNET; POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO DE EXAMES E PRESETS EM PEN-DRIVE VIA USB; UNIDADE DE TRANSPORTE/CARRINHO COM RODÍZIOS E FREIOS/TRAVAS; IMPRESSORA COLORIDA LASER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E CONEXÕES PARA INTERFACE COM O EQUIPAMENTO; APRESENTAR SUPORTE PARA GEL E TRANSDUTORES. 01 (UM) NO-BREAK SENOIDAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (ENTRADA 220 V MHZ) DEVE ACOMPANHAR 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ (INCLUSIVE), 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ (INCLUSIVE) 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO; 01 TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ABRANGENDO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E UROLÓGICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que o equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca VINNO, modelo: X1 **POSSUI TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS TÉCNICAS E FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.



Além disso, o equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80102512113**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 145.721,67

Valor da proposta apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA: R\$ 114.900,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a

quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora, Paraná. n° do processo 8.24361-3, COM SITUAÇÃO ATIVA.

A empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, da marca: VINNO, modelo: X1, ofertado pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi APROVADO no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 029/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**, CNPJ 31.531.928/0001-26, QUANTO AO ITEM ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, CONFORME SEGUE:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, ofertou em sua proposta o **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca: **VINNO**, modelo: **X1 COTA RESERVADA (25%) LOTE 19**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: COTA RESERVADA (25%) ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: MONITOR MAIOR OU IGUAL A 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO E MATRIZ ATIVA, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO INDEPENDENTES; SISTEMA COM PELO MENOS 380.000 CANAIS REAIS PROCESSADOS DIGITALMENTE; DISCO RÍGIDO MAIOR QUE 500 GB; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS; SISTEMA DE ZOOM/PAN EM TEMPO REAL E/OU CONGELAMENTO, SOFTWARES PARA APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA STRAIN RATE (ADULTO, PEDIÁTRICO, ECG, DOPPLER CONTÍNUO CW), IMAGEM GERAL (ABDÔMEN, PEQUENAS PARTES, PRÓSTATA, MUSCULO ESQUELÉTICO, FUNÇÃO), VASCULAR (CARÓTIDA, TRANSCRANIANO E VASCULAR ABDOMINAL E PERIFÉRICO, DOPPLER CW/PW, ECG), OBSTETRICIA/GINECOLOGIA (OBSTETRICIA, GINECOLOGICA, ENDOVAGINAL E ECOCARDIOGRAFIA FETAL), ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; DEVE PERMITIR SALVAR E GRAVAR AS IMAGENS NOS FORMATOS JPEG, MPEG OU OUTROS, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB; COM INTERFACE COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL PARA CONEXÃO ETHERNET; POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO DE EXAMES E PRESETS EM PEN-DRIVE VIA USB; UNIDADE DE TRANSPORTE/CARRINHO COM RODÍZIOS E FREIOS/TRAVAS; IMPRESSORA COLORIDA LASER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E CONEXÕES PARA INTERFACE COM O EQUIPAMENTO; APRESENTAR SUPORTE PARA GEL E TRANSDUTORES. 01 (UM) NO-BREAK SENOIDAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (ENTRADA 220 V MHZ) DEVE ACOMPANHAR 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ (INCLUSIVE), 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ (INCLUSIVE) 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO; 01 TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ABRANGENDO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E UROLÓGICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que o equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca VINNO, modelo: X1 **POSSUI TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS TÉCNICAS E FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.



Além disso, o equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80102512113**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 145.721,67

Valor da proposta apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA: R\$ 114.900,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.



C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

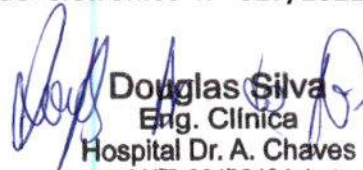
F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora,Paraná. **nº do processo 8.24361-3, COM SITUAÇÃO ATIVA.**

A empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, da marca: VINNO, modelo: X1, ofertado pela empresa V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.


Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT 801034044

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2023

REF: 030/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73**, QUANTO AO ITEM: **ELETROCARDIOGRAFO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, ofertou em sua proposta o equipamento **ELETROCARDIOGRAFO** da marca: **CONTEC**, modelo: **ECG300G**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, **LOTE 20**.

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Eletrocardiógrafo: 12 Derivações Simultâneas; Conexão USB e LAN; Armazenamento interno de relatórios/exames; Bateria de Lithium-ion 8 horas de duração em uso contínuo; Operação manual ou automática; Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente; Acompanhar Cabo de alimentação e Cabo paciente de 10 vias; Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum


NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa.

OBSERVAÇÃO 01: Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada pesquisa no site do fabricante e de vendedores do equipamento ofertado relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, foi identificado que o equipamento é **COMPATÍVEL** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento ELETROCARDIOGRAFO da marca: CONTEC, modelo: ECG300G, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **NÃO ENVIUO** o registro do equipamento ELETROCARDIOGRAFO.

OBSERVAÇÃO 02: Dirigenciada por nossa equipe técnica, foi realizada consulta no site da anvisa, foi identificado que o APARELHO ELETROCARDIOGRAFO da marca: CONTEC, modelo: ECG300G encontra-se **CANCELADO**. Com data de cancelamento no dia 06/06/2022.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA quanto ao item ELETROCARDIOGRAFO da marca: CONTEC modelo: ECG300G, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação; R\$ 11.439,33

Valor da proposta apresentada pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 3,390,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

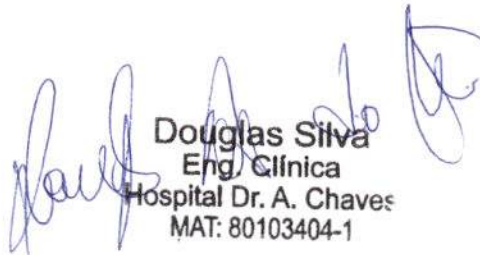
A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora,Paraná. n° do processo 8145114, com data de validade para 22/08/2023.

4

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ELETROCARDIOGRAFO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ELETROCARDIOGRAFO, ofertado pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 14 de fevereiro de 2023

REF: 031/23

PARECER TÉCNICO

1

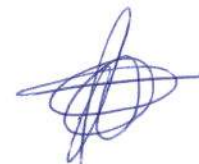
Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, quanto ao item: **CARDIOVERSOR BIFÁSICO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, ofertou em sua proposta o equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **CMOSDRAKE**, modelo: **VIVO**, COTA RESERVADA (25%), LOTE 01

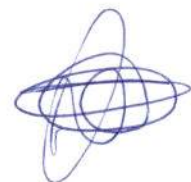
Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA RESERVADA (25%) **CARDIOVERSOR BIFÁSICO**: TELA DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DISPLAY COLORIDO DE 7" OU SUPERIOR; TECNOLOGIA BIFÁSICA; PORTÁTIL; COM BATERIA; SUPORTE PARA FIXAR PÁS; PÁS REUTILIZÁVEIS INTERCAMBIÁVEIS; ALÇA PARA TRANSPORTE; PARAMENTOS QUE UTILIZAM AS MELHORES TECNOLOGIAS; VISUALIZAÇÃO EM DIVERSOS ÂNGULOS; SEGURANÇA E PRATICIDADE; SISTEMA INTELIGENTE PARA NÍVEL DE CARGA; USO PEDIÁTRICO E NEONATAL; AUXÍLIO DE MONITORIZAÇÃO DE PACIENTE VIA ECG, SPO2 E PNI; DESFIBRILAÇÃO DE 1 200 JOULES BIFÁSICOS.

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa.

OBSERVAÇÃO 01: Dirigenciado por nossa equipe técnica, foi realizada consulta no site do fabricante e de vendedores do equipamento ofertado, relacionando as informações técnicas e descrição do equipamento, foi identificado que o equipamento atende a descrição solicitada no edital de licitação, diante de tal informação, fica definido que o equipamento é **COMPATÍVEL SIM** com a descrição técnica solicitada no termo de referência. O arquivo com as informações segue em anexo.

O equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca: CMOSDRAKE, modelo: **VIVO**, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca: CMOSDRAKE, modelo: **VIVO**.



OBSERVAÇÃO 02: Dirigenciado por nossa equipe técnica, foi realizada consulta no site da anvisa, foi identificado que o **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca: CMOSDRAKE, modelo: VIVO, encontra-se devidamente **CADASTRADO**. Segue em anexo o relatório de cadastro do equipamento.

3

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA quanto ao item **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca CMOSDRAKE, modelo: VIVO **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 18.374,06

Valor da proposta apresentada pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:
R\$ 18.370,00

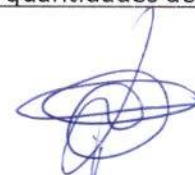
ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/álínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.



E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.


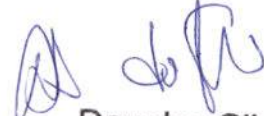
4

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiania, Goiás. n° do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto CARDIOVERSOR BIFÁSICO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o CARDIOVERSOR BIFÁSICO da marca CMOSDRAKE, modelo: VIVO ofertado pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.


Atenciosamente,

Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 14 de fevereiro de 2023

REF: 032/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ: 08.675.394/0001-90, quanto ao item: **APARELHO CARRO DE ANESTESIA**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ: **08.675.394/0001-90** ofertou em sua proposta o equipamento **APARELHO CARRO DE ANESTESIA** da marca **MINDRAY**, modelo: **WATO EX35**, AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTE 07.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: AMPLA CONCORRÊNCIA, APARELHO CARRO DE ANESTESIA: APLICAÇÃO: NEONATAL (0,5KG OU MENOR), PEDIÁTRICO E ADULTO (OBESO MÓRBIDO), CIRCUITO VENTILATÓRIO AUTOCLAVÁVEL A VAPOR, GABINETE MÓVEL EM POLÍMERO OU MATERIAL INOXIDÁVEL, PINTURA E TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO, DEVE CONTER NO MÍNIMO 02 GAVETAS; RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM TRAVAS; BRAÇO/SUPORTE LATERAL FIXO PARA MONITOR E MÓVEL PARA TRAQUEIAS, TELA: MÍNIMO 10" (POLEGADAS), REALIZAR ANESTESIA BAIXO FLUXO, BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA 60(SESSENTA) MINUTOS, ENTRADA PARA 02 VAPORIZADORES, POSSIBILIDADE DE OPERAR CILINDRO O2, N2O E REDE GASES: O2, N2 O E AR COMPRIMIDO.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Diante do exposto, fica definido que equipamento APARELHO CARRO DE ANESTESIA da marca: MINDRAY, modelo: WATO EX35, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, a empresa enviou o registro do equipamento APARELHO CARRO DE ANESTESIA da marca: MINDRAY, modelo: WATO EX35, e encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **N° DE REGISTO: 80943610135.**

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA** quanto ao item APARELHO CARRO DE ANESTESIA da marca MINDRAY, modelo: WATO EX35, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 138.831,80

Valor da proposta apresentada pela empresa **SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**: R\$ 67.777,50

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.


A empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Prefeitura do Recife, Pernambuco. **Nº do processo Nº 8078975821**, com data de validade para 08/11/2022 no qual **ENCONTRA-SE VENCIDA**.

OBSERVAÇÃO 01: Contudo, encontra-se em tramitação um processo de pedido de renovação de Licença Sanitária solicitada pela empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, com data de solicitação de 07/11/2022, **Nº do processo: 8113067022**

A empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto APARELHO CARRO DE ANESTESIA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o APARELHO CARRO DE ANESTESIA da marca: MINDRAY, modelo: EX35 ofertado pela empresa SAFE SUPORTE À VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.


Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 14 de fevereiro de 2023

REF: 033/23

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, quanto ao item: **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, ofertou em sua proposta o equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** da marca **PREMIUM**, modelo: **BR-20D Adulto obeso**, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 12.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: : EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Esfigmomanômetro Obeso: Esfigmomanômetro Nylon com fecho de contato, Composição em Nylon com Velcro, Deve possuir manguito e pera em pvc livre de látex, Circunferência mínima da braçadeira ± até 53cm ou superior.

FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Disnte do exposto, fica definido que o equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** da marca: PREMIUM, modelo: BR-20D Adulto obeso, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, a empresa enviou o registro do equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO OBESO** da marca: Premium, modelo: BR-20D Adulto obeso, e encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **N° DE REGISTRO: 80275310022**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

3

As propostas apresentadas pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO da marca: PREMIUM, modelo: BR-20D Adulto obeso, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edita de Licitação, R\$ 151,20

Valor da proposta apresentada pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI : R\$ 85,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhais-Paraná nº do processo Nº 30977/2020, com data de emissão 22/06/2022 e data de validade para 22/07/2023.

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o ESFIGMOMANÔMETRO OBESO da marca: Premium, modelo: BR-20D Adulto obeso ofertado pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.


Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Memorando nº 118/2023-CPL

Camaragibe-PE, 06 de Fevereiro de 2023.

AoSr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos

Secretário de Saúde

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: **Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA das empresas participantes, bem como análise quanto a exequibilidade das propostas com melhor oferta, nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Solicitamos especificamente referente aos itens/lotes 1, 7 e 12, pois em virtude de desistência de participantes e ou falta da solicitação anterior segue as documentações para análise;

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SESAU, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO (GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ARSERVVE PHARMA LTDA)
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

Saianta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

Os parâmetros para análise do registro dos produtos está presente no item 8.2, enquanto a habilitação técnica deve ser observado o item 10.3 do edital.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. A análise da exequibilidade dos preços deverá ser feita mediante observância o item 9.2.3 do edital, inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Oportuno informar que os percentuais dos lances presentes no Relatório de Economia podem subsidiar o setor responsável da Secretaria nesta análise.

São previamente vencedoras da fase de disputa as seguintes empresas: Empresas vencedoras valor total: R\$790.514,80 (setecentos e noventa mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos): **CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (38169209000156) com os lotes: 1, **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.** (08675394000190) com o lote: 7 e **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33068320000132) com os lotes: 12.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SESAU sesau@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

**GIVANILDO
MEDEIROS
DO
NASCIMENTO**
O:

83042415449

Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO 83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=SAC
SOLUTI Multipla v5,
CN=288552700178
CNP=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=GIVANILDO
MEDEIROS DO NASCIMENTO,
83042415449
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Local/aplic: sua localização de
assinatura.asp
Data: 2023.02.06 14:38:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Recebido em: 06/02/23

Maristela Carvalho
Administrativo
Mat. 8.0101665.3

R. 14.44



CPL / PMCg	
Fl. nº	766
Visto:	[assinatura]

Solicitação de parecer técnico

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe
 Para: sesau@camaragibe.pe.gov.br
 Cópia:
 Assunto: solicitação de parecer técnico
 Enviada em: 08/02/2023 | 14:41
 Recebida em: 08/02/2023 | 14:41

MEMORANDO-1... .pdf 410.23
 KB
 Relatórioxlsx 11.46 KB

AtaSessaoDi... .pdf 295.46 KB
 VencedoresP... .pdf 102.49 KB

PropostasPr... .pdf 178.73 KB

À Sr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos
 Secretário de Saúde

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA das empresas participantes, bem como análise quanto à exequibilidade das propostas com melhor oferta, nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Solicitamos especificamente referente aos itens/lotes 1, 7 e 12, pois em virtude de desistência de participantes e/ou falta da solicitação anterior segue as documentações para análise. Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SESAU, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO (GPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ARSERVVE PHARMA LTDA)
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

Os parâmetros para análise de registro dos produtos está presente no item 8.2, enquanto a habilitação técnica deve ser observado o item 10.3 do edital.

No relatório Preliminar dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. A análise da exequibilidade dos preços deverá ser feita mediante observância o item 9.2.3 do edital, inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Oportuno informar que os percentuais dos lances presentes no Relatório de Economia não tem subsidiar o setor responsável da Secretaria nesta análise.

São previamente vencedoras da fase de disputa as seguintes empresas: Empresas vencedoras valor total: R\$790.514,80 (setecentos e noventa mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos): **CENYRÓ OESTE COMÉRCIO INF E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (38169209000156) com os lotes: 1, **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.** (08675394000190) com o lote: 7 e **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33068320000132) com os lotes: 12.

Em razão do exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional, da SESAU sesau@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público,

sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Camaragibe
 Fone: 2129-9532

Memorando N°035/2022

Camaragibe, 06 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta Memorando n° 084/2023 - CPL

Em atendimento ao memorando n°958/2023, segue anexo, Parecer n°010/2023 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n° 130/2022.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Cíntia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CFC-PE: 02213570-8 - Mat. 4.9999464.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Fls: Recibo 6-2-23
[assinatura] 12:20

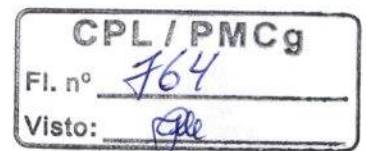
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 010/2023 – SEFIN

Pregão Eletrônico nº 027/2022
 Processo Licitatório nº 130/2022
 Processo Administrativo nº 150/2022



Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Aquisição de equipamentos médicos - hospitalares, destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

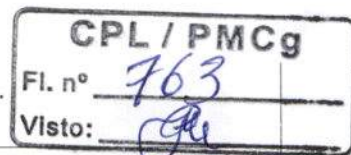
O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 958/2022 - CPL;
- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – CENTRO OESTE COMERCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.169.209/0001-56
 Natureza Jurídica – **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, porém, não constam nos mesmos a comprovação do <u>registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme prescrito na forma da lei.</u>	Não Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: $LG = \frac{462.369,94}{459.246,35} = 1,01$ $LC = \frac{462.369,94}{459.246,35} = 1,01$ $SG = \frac{589707,12}{459.246,35} = 1,28$	Atende.
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial. Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial	Atende.



10.4.9	referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.
10.4.10.11	Atende.	

2 – MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 21.552.695/0001-94
Natureza Jurídica – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, porém, não constam nos mesmos a comprovação do <u>registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme prescrito na forma da lei.</u>	Não Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: $LG = \frac{899.471,15}{86.594,69} = 10,39$ $LC = \frac{899.471,15}{86.594,69} = 10,39$ $SG = \frac{900.470,75}{86.594,69} = 10,40$	Atende.
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9	referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.
10.4.10.11	Atende.	

3 – HOSPILAB HOSPITALAR
CNPJ 31.531.928/0001-26
Natureza Jurídica – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei.	Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	

10.4.6	Índice: $LG = \frac{978478,48}{7.597,61} = 128,79$ $LC = \frac{978478,48}{7.597,61} = 128,79$ $SG = \frac{978478,48}{7.597,61} = 128,79$	Atende.
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.
10.4.10.11	Atende.	

4 – SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 08.675.394/0001-90
Natureza Jurídica – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei.	Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: $LG = \frac{42.850.452,36}{18.623.222,87} = 2,30$ $LC = \frac{42.850.452,36}{13.737.557,87} = 3,12$ $SG = \frac{47.896.847,40}{18.623.222,87} = 2,57$	Atende.
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.
10.4.10.11	Atende.	

[assinatura]

5 – C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**CNPJ 24.864.422/0001-73****Natureza Jurídica – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA****GPL / PMCG**Fl. nº 761Visto: de

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, porém, não constam nos mesmos a comprovação do <u>registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme prescrito na forma da lei.</u>	Não Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: LG = $\frac{3.176.987,18}{42.699,09} = 74,40$ LC = $\frac{3.176.987,18}{18.936,26} = 167,77$ SG = $\frac{3.465.689,55}{42.699,09} = 81,17$	Atende.
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.
10.4.10.11	Atende.	

6 – LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ 04.187.384/0001-54****Natureza Jurídica – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei.	Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: LG = $\frac{124.506.929,94}{5.876.790,87} = 21,19$ LC = $\frac{124.506.929,94}{5.876.790,87} = 21,19$	Atende.

CPL / PMCG

Fl. nº

760

Visto:



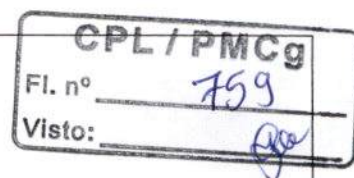
	SG = $\frac{136.249.592,39}{5.876.790,87} = 23,18$	
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9	Não apresentou certidão de 1º e 2º Grau.	Não atendeu.
10.4.10.11	-	-

7 – TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ 42.006.832/0001-65****Natureza Jurídica – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei.	Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: LG = $\frac{2.129.098,02}{1.893.710,71} = 1,12$ LC = $\frac{2.129.098,02}{1.343.710,71} = 1,58$ SG = $\frac{2.157.308,68}{1.893.710,71} = 1,14$	Atende.
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9	Não apresentou certidão de 1º e 2º Grau.	Não atendeu.
10.4.10.11	-	-



8 – ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 33.068.320/0001-32
Natureza Jurídica – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA



ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei.	Atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: $LG = \frac{2.741.010,78}{776.353,15} = 3,53$ $LC = \frac{2.741.010,78}{630.152,63} = 4,35$ $SG = \frac{2.766.388,79}{776.353,15} = 3,56$	Atende.
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos em 1º e 2º grau.	Atende.
10.4.10.11	-	-

9 – MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 27.705.997/0001-31
Natureza Jurídica – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, porém, não constam nos mesmos a comprovação do <u>registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme prescrito na forma da lei.</u>	Não atende.
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: $LG = \frac{3.315.867,06}{265.975,60} = 12,47$ $LC = \frac{3.315.867,06}{190.429,23} = 17,41$	Atende.

	SG = $\frac{3.318.829,93}{265.975,60} = 12,48$	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> CPL / PMCg Fl. nº <u>758</u> Visto: <u>[assinatura]</u> </div>
10.4.7	Índice superior a 1 (um).	Atende.
10.4.8	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende.
10.4.9	Não apresentou certidão de 1º e 2º Grau.	Não atendeu.
10.4.10.11	-	-

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital de Licitação, opinamos por favorável a habilitação das empresas **HOSPILAB HOSPITALAR, SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA e ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Com relação a empresa **CENTRO OESTE COMERCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, TEAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, não atendeu as regras fixadas no edital nos itens 10.4.1 e 10.4.9 da Qualificação Econômica - Financeira.

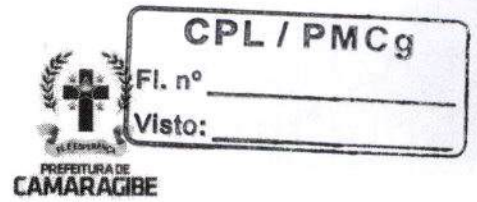
É o parecer.

Camaragibe, 06 de fevereiro de 2023



Cíntia Lima

Contadora Geral



Memorando N° 024/2022

Camaragibe, 25 de janeiro de 2022.

De: Secretaria de Finanças

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL



Assunto: Resposta Memorando n° 043/2023 - CPL


Em atendimento ao memorando n° 043/2023, segue anexo, Parecer n° 007/2023 - SEFIN, referente Análise de Qualificação Econômica-Financeira do Processo Licitatório n° 130/2022.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Cíntia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CRC-PE: 022135/0-8 - Matr. 4.000464.0

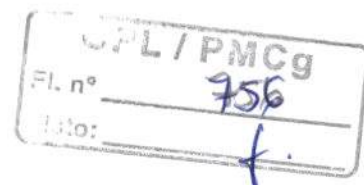
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 25/1/23 às 12:03 h


Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE FINANÇAS
ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 007/2022 – SEFIN

Processo Eletrônico nº 027/2022
Processo Licitatório nº 130/2022
Processo Administrativo nº 150/2022



Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: Registro de preços, com a finalidade de eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos - hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O pedido veio acompanhado de:

- Memorando nº 43/2023 - CPL;
- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

1 – VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17
Natureza Jurídica – Sociedade Empresaria Ltda
ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Balanco Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei.	Atende
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: LG = $\frac{36.182.299,34}{15.071.717,94} = 2,40$ LC = $\frac{36.182.299,34}{15.071.717,94} = 2,40$ SG = $\frac{37.062.667,63}{15.071.717,94} = 2,46$ Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende

10.4.8.9	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende
10.4.10.11	Atende.	



2 – V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 31.531.928/0001-26

Natureza Jurídica – Sociedade Empresária Ltda

ITEM 10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
10.4.1	Balanço Patrimonial e Demonstrações do último exercício social 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei.	Atende
10.4.2.3.4.5	Não se aplica.	
10.4.6	Índice: $LG = \frac{978.478,48}{7.597,61} = 128,79$ $LC = \frac{978.478,48}{7.597,61} = 128,79$ $SG = \frac{978.478,48}{7.597,61} = 128,79$ Índices de liquidez com resultados igual a 1 (um).	Atende
10.4.7	Índices de liquidez com resultados superiores a 1 (um).	Atende
10.4.8.9	Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.	Atende
10.4.10.11	Atende.	

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital de Licitação, opinamos por favorável a habilitação das empresas **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** e **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, por atender os requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira.

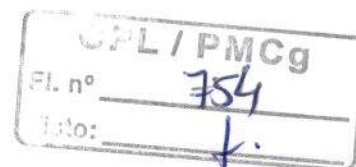
É o parecer.

Camaragibe, 25 de janeiro de 2023



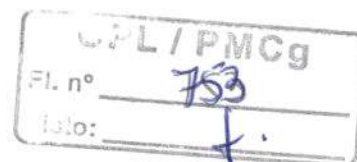
Cíntia Lima

Contadora Geral



Camaragibe, 18 de janeiro de 2023.

MEMORANDO Nº 028/2023 - SESAU



Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL


Att.: Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento – Pregoeiro Oficial

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMO nº 42/2023 - CPL, estamos encaminhando o Memorando nº 0018/2023 e o parecer técnico da engenharia clínica, do Sr. Douglas Silva, referente ao Processo Licitatório nº 130/2022, Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem como objeto o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializadas em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 18/01/2023 às 09:06 h

Assinatura

Anexos:

Memorando nº 0018/2023

Parecer Técnico nº 020/2023

Parecer Técnico nº 021/2023

Camaragibe, 18 de janeiro de 2023.

MEMORANDO N° 0018/2023
DE: Engenharia Clínica
PARA: Gabinete do secretário de saúde - SESAU

CPL / PMCg	
Fl. n°	752
Toto:	f.

1

Prezados (a)

Acusando o recebimento do **Memorando n° 15/2023 DRI. ADM SESAU**, onde encaminha o **Memorando n° 42/2023- CPL**, que encaminha a solicitação de Parecer/Análise técnica referente à qualificação de especificação em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Camaragibe.

Para tanto, encaminho para o endereço eletrônico da DIR. ADM. SESAU o documento digital com a Análise/Técnicas referentes à qualificação técnica e registro de produtos ofertados na ANVISA da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, que apresenta melhor oferta. Observando os itens 8.2, 9.2.3 e 10.3 do Edital de licitação n°130/2022 – Pregão Eletrônico n°027/2022.

Segue resposta com o Pareceres Técnicos 020/2023 e 021/2023 para que sejam encaminhados a CPL, para devidas providências e continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e apreço.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

ATENCIOSAMENTE,

Douglas Alves da Silva
Gestor de Eng. Clínica

SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RECEBI EM, ___ / ___ / ___
ÀS ___ : ___ horas

Assinatura do Servidor

Fl. n° 752-V
Data

SECRETARIA DE SAÚDE
DE CAMARAGIBE
RUA DO BARRIO DO BARRIO
S/N - CENTRO - CAMARAGIBE - PE
CEP: 55.000-000

Camaragibe, 18 de janeiro de 2023.

PARECER TÉCNICO

1

REF: PARECER TÉCNICO 020/2023

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17**, quanto ao item **18: ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 20.008.831/0001-17, ofertou em sua proposta o equipamento **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca **MINDRAY**, modelo: **DC28**, COTA PRINCIPAL (75%), **LOTE 18**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**: MONITOR MAIOR OU IGUAL A 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO E MATRIZ ATIVA, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO INDEPENDENTES; SISTEMA COM PELO MENOS 380.000 CANAIS REAIS PROCESSADOS DIGITALMENTE; DISCO RÍGIDO MAIOR QUE 500 GB; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS; SISTEMA DE ZOOM/PAN EM TEMPO REAL E/OU CONGELAMENTO, SOFTWARES PARA APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA STRAIN RATE (ADULTO, PEDIÁTRICO, ECG, DOPPLER CONTÍNUO CW), IMAGEM GERAL (ABDÔMEN, PEQUENAS PARTES, PRÓSTATA, MUSCULO ESQUELÉTICO, FUNÇÃO), VASCULAR (CARÓTIDA, TRANSCRANIANO E VASCULAR ABDOMINAL E PERIFÉRICO, DOPPLER CW/PW, ECG), OBSTETRICIA/GINECOLOGIA (OBSTETRICIA, GINECOLOGICA, ENDOVAGINAL E ECOCARDIOGRAFIA FETAL), ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; DEVE PERMITIR SALVAR E GRAVAR AS IMAGENS NOS FORMATOS JPEG, MPEG OU OUTROS, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB; COM INTERFACE COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL PARA CONEXÃO ETHERNET; POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO DE EXAMES E PRESETS EM PEN-DRIVE VIA USB; UNIDADE DE TRANSPORTE/CARRINHO COM RODÍZIOS E FREIOS/TRAVAS; IMPRESSORA COLORIDA LASER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E CONEXÕES PARA INTERFACE COM O EQUIPAMENTO; APRESENTAR SUPORTE PARA GEL E TRANSDUTORES. 01 (UM) NO-BREAK SENOIDAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (ENTRADA 220 V ±HZ) DEVE ACOMPANHAR 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ (INCLUSIVE), 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ (INCLUSIVE) 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO; 01 TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ABRANGENDO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E UROLÓGICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.

Após análise, foi visto que **NÃO** foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** para o item 18: **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**.

Independente das características mínimas adequadas que atendem a necessidade da unidade de saúde, o equipamento **NÃO CORRESPONDE À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** prevista termo de referência do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca **MINDRAY**, modelo: **DC28** encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). o seu registro na ANVISA



foi devidamente enviado pela empresa, N° DE REGISTRO: 80102511597.

Ademais, as informações de uso do equipamento **NÃO FORAM FORAM ENVIADAS** pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

3

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA quanto ao item ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: MINDRAY, modelo: DC28, **ENCONTRAN-SE COM VALORES ESTIMADOS E COMPATÍVEIS** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no termo de referencia do Edita de Licitação; R\$ 145.721,67

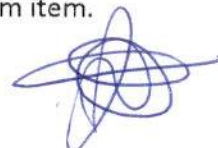
Valor da proposta apresentada pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:
R\$ R\$ 145.721,67

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.



D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, nº do processo 00112370-11, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INCOMPATÍVEL** com que é pedido para o objeto ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o aparelho ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca MINDRAY, modelo: DC28, ofertado pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.

Atenciosamente,

Douglas silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

REF: PARECER TÉCNICO 021/2023

Camaragibe, 18 de janeiro de 2023.

PARECER TÉCNICO

1

REF: PARECER TÉCNICO 021/2023

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 20.008.831/0001-17, quanto ao item 19: **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 20.008.831/0001-17, ofertou em sua proposta o equipamento **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca **MINDRAY**, modelo: **DC28**, COTA RESERVADA (25%), LOTE 19.

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA RESERVADA (25%) ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: MONITOR MAIOR OU IGUAL A 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO E MATRIZ ATIVA, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO INDEPENDENTES; SISTEMA COM PELO MENOS 380.000 CANAIS REAIS PROCESSADOS DIGITALMENTE; DISCO RÍGIDO MAIOR QUE 500 GB; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS; SISTEMA DE ZOOM/PAN EM TEMPO REAL E/OU CONGELAMENTO, SOFTWARES PARA APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA STRAIN RATE (ADULTO, PEDIÁTRICO, ECG, DOPPLER CONTÍNUO CW), IMAGEM GERAL (ABDÔMEN, PEQUENAS PARTES, PRÓSTATA, MUSCULO ESQUELÉTICO, FUNÇÃO), VASCULAR (CARÓTIDA, TRANSCRANIANO E VASCULAR ABDOMINAL E PERIFÉRICO, DOPPLER CW/PW, ECG), OBSTETRICIA/GINECOLOGIA (OBSTETRICIA, GINECOLOGICA, ENDOVAGINAL E ECOCARDIOGRAFIA FETAL), ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; DEVE PERMITIR SALVAR E GRAVAR AS IMAGENS NOS FORMATOS JPEG, MPEG OU OUTROS, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB; COM INTERFACE COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL PARA CONEXÃO ETHERNET; POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO DE EXAMES E PRESETS EM PEN-DRIVE VIA USB; UNIDADE DE TRANSPORTE/CARRINHO COM RODÍZIOS E FREIOS/TRAVAS; IMPRESSORA COLORIDA LASER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E CONEXÕES PARA INTERFACE COM O EQUIPAMENTO; APRESENTAR SUPORTE PARA GEL E TRANSDUTORES. 01 (UM) NO-BREAK SENOIDAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (ENTRADA 220 V ±HZ) DEVE ACOMPANHAR 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ (INCLUSIVE), 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ (INCLUSIVE) 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO; 01 TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ABRANGENDO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E UROLÓGICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.

Após análise, foi visto que **NÃO** foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** para o item 19: **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**.

Independente das características mínimas adequadas que atendem a necessidade da unidade de saúde, o equipamento **NÃO CORRESPONDE À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** prevista termo de referência do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.



Além disso, também foi constatado que o equipamento **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca MINDRAY, modelo: DC28 encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). o seu registo na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80102511597.**

Ademais, as informações de uso do equipamento **NÃO FORAM FORAM ENVIADAS** pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA quanto ao item **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca: MINDRAY, modelo: DC28, **ENCONTRA-SE COM VALORES ESTIMADOS E COMPATÍVEIS** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no termo de referencia do Edita de Licitação; R\$ 145.721,67

Valor da proposta apresentada pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:
R\$ R\$ 145.721,67

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a

quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

4

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, nº do processo 00112370-11, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INCOMPATÍVEL** com que é pedido para o objeto ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o aparelho ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca MINDRAY, modelo: DC28, ofertado pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **NÃO ATENDE as exigências técnicas mínimas constantes Edital de licitação, e por isso o mesmo foi REPROVADO no presente Parecer Técnico.**

Atenciosamente,



Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Dr. Aristeu Chaves

Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Memorando nº 42/2023-CPL

Camaragibe-PE, 16 de Janeiro de 2023.

AoSr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos

Secretário de Saúde

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos nova análise Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** em virtude da desclassificação da empresa **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** por solicitação da mesma nos itens/lotes 18 e 19, bem como análise quanto a exequibilidade das propostas com melhor oferta, nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SESAU, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO (GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ARSERVVE PHARMA LTDA)
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

Os parâmetros para análise do registro dos produtos está presente no item 8.2, enquanto a habilitação técnica deve ser observado o item 10.3 do edital.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. A análise da exequibilidade dos preços deverá ser feita mediante observância o item 9.2.3 do edital, inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Oportuno informar que os percentuais dos lances presentes no Relatório de Economia podem subsidiar o setor responsável da Secretaria nesta análise.

Ficando previamente vencedora nos itens 18 e 19 da fase de disputa a seguinte empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SESAU sesau@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

**GIVANILDO
O
MEDEIROS
DO
NASCIMENTO
TO:
830424154
49**

Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO 83042415449
DN: C=BR, O=GCP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28860267000178,
OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3,
CN=GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO 83042415449
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2023.01.16 10:58
03-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

*Recebido em 16/01/23
Amato B. dos Santos
Secretário de Saúde*



Análise Habilitação Técnica Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico...

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br ,sesau@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico...

Enviada em: 16/01/2023 | 11:07

Recebida em: 16/01/2023 | 11:07

MEMORANDO-4... .pdf 395.31 KB

AtaSessaoDi... .pdf 295.46 KB

PropostasPr... .pdf 178.73 KB

VencedoresP... .pdf 102.49 KB

EDITAL PDF.pdf 1.77 MB

Memorando nº 42/2023-CPL

Camaragibe-PE, 16 de Janeiro de 2023.

AoSr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos

Secretário de Saúde

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos nova análise Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na VISA da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA em virtude da desclassificação da empresa V. G. ROCHA COMERCIO DE ATERIAIS HOSPITALARES EIRELI por solicitação da mesma nos itens/lotes 18 e 19, bem como análise quanto a exequibilidade das propostas com melhor oferta, nos termos do item 9.1.1 do edital e art. 43, § 3º, da Lei nº 8666/1993.

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SESAU, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO (GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ARSERVVE PHARMA LTDA)
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

Os parâmetros para análise do registro dos produtos está presente no item 8.2, enquanto a habilitação técnica deve ser observado o item 10.3 do edital.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. A análise da exequibilidade dos preços deverá ser feita mediante observância o item 9.2.3 do edital, inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Oportuno informar que os percentuais dos lances presentes no Relatório de Economia podem subsidiar o setor responsável da Secretaria nesta análise.

Ficando previamente vencedora nos itens 18 e 19 da fase de disputa a seguinte empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SESAU sesau@camaragibe.pe.gov.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Memorando nº 43/2023-CPL

Camaragibe-PE, 16 de Janeiro de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: **Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe**

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas que apresentaram melhor oferta, **nos termos do item 10.4 do edital.**

Na oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEFIN, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO (GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ARSERVVE PHARMA LTDA)
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. A análise da exequibilidade dos preços deverá ser feita mediante observância o item 9.2.3 do edital, inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Oportuno informar que os percentuais dos lances presentes no Relatório de Economia podem subsidiar o setor responsável da Secretaria nesta análise.

solicitamos nova análise Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** em virtude da desclassificação da empresa **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** por solicitação da mesma nos itens/lotes 18 e 19.

Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SEFIN financas@camaragibe.pe.go.br.

O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

**GIVANILDO
MEDEIROS
DO
NASCIMENT
TO:
830424154
49**

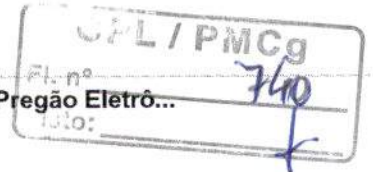
Assinado digitalmente por
GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO 83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC-SIC/DTT Multipla v5,
OJ=78655267090178,
OU=Fisco/Finanç.,
OU=Certificado PF A3,
CN=GIVANILDO MEDEIROS
DO NASCIMENTO
83042415449
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: esta localização
de assinatura aqui
Data: 2023.01.16 10:58:
44-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Secretaria de Finanças

Recebido em: 16/01/23

Hora: 11:44

Valéria Vanda Ferreira da Silva
Secretaria de Finanças
Chefe de Departamento
Mat. 4.0002919-3

**Análise Habilitação Técnica Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico...**

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Habilitação Técnica Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico...

Enviada em: 16/01/2023 | 11:09

Recebida em: 16/01/2023 | 11:09

MEMORANDO-4... .pdf 395.74
KB

EDITAL PDF.pdf 1.77 MB

AtaSessaoDi... .pdf 295.46 KB

PropostasPr... .pdf 178.73 KB

VencedoresP... .pdf 102.49 KB

Memorando nº 43/2023-CPL

Camaragibe-PE, 16 de Janeiro de 2023.

A Secretário de Finanças

Assunto: Análise Habilitação Técnica

Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em face da sessão de disputa do processo solicitamos Parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas que apresentaram melhor oferta, **nos termos do item 10.4 do edital.**

A oportunidade, encaminhamos para o email institucional da SEFIN, os seguintes documentos:

1. ATA DA SESSÃO DE DISPUTA
2. RELATÓRIO "PROPOSTAS DO PROCESSO"
3. VENCEDORES DO PROCESSO (GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ARSERVVE PHARMA LTDA)
4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
5. INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES
6. EDITAL

Salienta-se que a documentação foi extraída da plataforma da BNC onde se realizou o certame.

No relatório Propostas dos Processos constam link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. A análise da exequibilidade dos preços deverá ser feita mediante observância o item 9.2.3 do edital, inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Oportuno informar que os percentuais dos lances presentes no Relatório de Economia podem subsidiar o setor responsável da Secretaria nesta análise.solicitamos nova análise Parecer/Análise Técnica referente à Qualificação Técnica e Registro dos produtos ofertados na ANVISA da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** em virtude da desclassificação da empresa **V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** por solicitação da mesma nos itens/lotes 18 e 19.Ante o exposto, informo que a documentação foi enviada para o email institucional da SEFIN financas@camaragibe.pe.gov.br.**O Parecer Técnico deverá ser expedido em caráter de Urgência em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, quanto ao item: **DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, ofertou em sua proposta o equipamento **DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL** da marca: **AMOUL**, modelo: **I5. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 10.**

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: **EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Desfibrilador DEA ± _____** Portátil: Equipamento leve, portátil e microprocessado, Feedback de RPC, Bateria interna para 10 horas ou mais de monitoramento ou até 200 choques de 150 Joules, Aviso luminoso de nível de bateria, Gabinete em ABS à prova de fogo, isolado eletricamente, com alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio, transporte e evita quedas acidentais, Botões: liga/desliga e de choque luminoso com alerta para disparo, No display colorido, com ângulo superior a 30º para melhor visualização e monitorização, Sistema automático de avaliação de ECG detecta complexos QRS e identifica arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática, Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil) com utilização de eletrodos adesivos descartáveis tamanhos adulto e infantil

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento **DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL** da marca: **AMOUL**, modelo: **I5, POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL da marca: **AMOUL**, modelo: **I5**, sendo assim, não foi possível realizar consulta do registro do equipamento junto ao site da ANVISA.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **NÃO FORAM ENVIADAS** pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA quanto ao item DESFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL da marca: AMOUL, modelo: I5, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 9.943,33

Valor da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: R\$ 5.990,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiania, Goiás. n° do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o DEFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL da marca: AMOUL, modelo: I5 ofertado pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73**, QUANTO AO ITEM: **ELETCARDIOGRAFO**, CONFORME SEGUE:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, ofertou em sua proposta o equipamento **ELETROCARDIOGRAFO** da marca: **CONTEC**, modelo: **ECG300G**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, **LOTE 20**.

2


Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Eletrocardiógrafo: 12 Derivações Simultâneas; Conexão USB e LAN; Armazenamento interno de relatórios/exames; Bateria de Lithium-íon 8 horas de duração em uso contínuo; Operação manual ou automática; Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente; Acompanhar Cabo de alimentação e Cabo paciente de 10 vias; Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada colsuata externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento ELETROCARDIOGRAFO da marca: CONTEC, modelo: ECG300G ofertado **ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU da marca: FARMATEX, modelo: PEDIÁTRICO, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022.

Além disso, a empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento ELETROCARDIOGRAFO, sendo assim, não foi possível realizar consulta do registro do equipamento junto ao site da ANVISA.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **NÃO FORAM ENVIADAS** pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA quanto ao item ELETROCARDIOGRAFO da marca: CONTEC modelo: ECG300G, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 11.439,33

Valor da proposta apresentada pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 3,390,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora, Paraná. n° do processo 8145114, com data de validade para 22/08/2023.

4

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto ELETROCARDÍOGRAFO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ELETROCARDÍOGRAFO, ofertado pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022.

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.068.320/0001-32, quanto ao item: **DETECTOR FETAL**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, ofertou em sua proposta o equipamento **DETECTOR FETAL** da marca **JUMPER**, modelo: **JPD-100B**, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, **LOTE 09**.

2

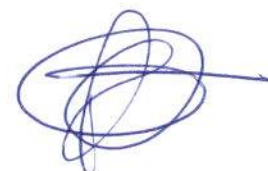
Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Detector fetal: Utilização de Sistema DOPPLER, Transdutor em material ABS, Display LCD com capacidade de demonstrar os batimentos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto), Saída para fone de ouvido ou gravador de som, Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, Alojamento para transdutor na lateral do gabinete, Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 -9) Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Deve acompanhar transdutor e fone de ouvido.

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento DETECTOR FETAL da marca: LEPU, modelo: PC-66B, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento DETECTOR FETAL da marca: JUMPER, modelo: JPD-100B, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **N° DE REGISTRO: 80901110024**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI quanto ao item DETECTOR FETAL da marca: JUMPER, modelo: JPD-100B, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 560,00

Valor da proposta apresentada pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI : R\$ 415,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhais-Paraná n° do processo N° 30977/2020, com data de emissão 22/06/2022 e data de validade para 22/07/2023.

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto **DETECTOR FETAL**, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o DETECTOR FETAL da marca: JUMPER, modelo: JPD-100B ofertado pela empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **ATENDE as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi APROVADO no presente Parecer Técnico.**



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56**, quanto ao item: **VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, ofertou em sua proposta o equipamento **VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE** da marca: **AMOUL**, modelo: **T5. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 15.**

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: : EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Ventilador pulmonar de transporte: Sistema inteligente de alarmes, Bateria interna com duração mínima de 6h de autonomia, Visor colorido para monitorização de ventilação com gráficos, valores numéricos e tendencias, Deve atender pacientes neonatais, pediátricos e adultos, Deve incluir os modos ventilatórios: VCV, PVC, PLV, V-SIMV + OS, P-SIMV + OS, CPAP/PSV e VNI, Deve acompanhar acessórios; Circuito de usuário Adulto, pediátrico e Neonatal, Deve acompanhar fonte de alimentação e manual de usuário

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5 ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, a empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5, sendo assim, não foi possível realizar consulta do registro do equipamento junto ao site da ANVISA.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **NÃO FORAM ENVIADAS** pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA quanto ao item DESFIBRILADOR DEA-PORTÁTIL da marca: AMOUL, modelo: I5, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 45.186,67

Valor da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: R\$ 34.000,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiania, Goiás. n° do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE da marca: AMOUL, modelo: T5 ofertado pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Termo de Referência do edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56**, quanto ao item: **ESTETOSCÓPIO ADULTO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 38.169.209/0001-56, ofertou em sua proposta o equipamento **ESTETOSCÓPIO ADULTO** da marca: **KNDCARE**, modelo: **DUPLO. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, LOTE 16.**

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Estetoscópio infantil: Acabamento de peça torácica em aço inoxidável, Auscultador duplo (ADULTO), Olivas em Silicone

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento ESTETOSCÓPIO ADULTO da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO ofertado **ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento ESTETOSCÓPIO INFANTIL da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, a empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento ESTETOSCÓPIO ADULTO da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, sendo assim, não foi possível realizar consulta do registro do equipamento junto ao site da ANVISA.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **NÃO FORAM ENVIADAS** pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA quanto ao item ESTETOSCÓPIO ADULTO da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 14,63

Valor da proposta apresentada pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA: R\$ 15,53

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:


B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, Goiás. n° do processo 290359, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.169.209/0001-56 **NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto ESTETOSCÓPIO ADULTO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ESTETOSCÓPIO ADULTO da marca: KNDCARE, modelo: DUPLO, ofertado pela empresa CENTRO OESTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **HOSPILAB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 31.531.928/0001-26**, QUANTO AO ITEM **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, CONFORME SEGUE:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 31.531.928/0001-26, ofertou em sua proposta o **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca: **VINNO**, modelo: **X1 COTA RESERVADA (25%), LOTE 19**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: COTA RESERVADA (25%) ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: MONITOR MAIOR OU IGUAL A 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO E MATRIZ ATIVA, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO INDEPENDENTES; SISTEMA COM PELO MENOS 380.000 CANAIS REAIS PROCESSADOS DIGITALMENTE; DISCO RÍGIDO MAIOR QUE 500 GB; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS; SISTEMA DE ZOOM/PAN EM TEMPO REAL E/OU CONGELAMENTO, SOFTWARES PARA APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA STRAIN RATE (ADULTO, PEDIÁTRICO, ECG, DOPPLER CONTÍNUO CW), IMAGEM GERAL (ABDÔMEN, PEQUENAS PARTES, PRÓSTATA, MUSCULO ESQUELÉTICO, FUNÇÃO), VASCULAR (CARÓTIDA, TRANSCRANIANO E VASCULAR ABDOMINAL E PERIFÉRICO, DOPPLER CW/PW, ECG), OBSTETRICIA/GINECOLOGIA (OBSTETRICIA, GINECOLOGICA, ENDOVAGINAL E ECOCARDIOGRAFIA FETAL), ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; DEVE PERMITIR SALVAR E GRAVAR AS IMAGENS NOS FORMATOS JPEG, MPEG OU OUTROS, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB; COM INTERFACE COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL PARA CONEXÃO ETHERNET; POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO DE EXAMES E PRESETS EM PEN-DRIVE VIA USB; UNIDADE DE TRANSPORTE/CARRINHO COM RODÍZIOS E FREIOS/TRAVAS; IMPRESSORA COLORIDA LASER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E CONEXÕES PARA INTERFACE COM O EQUIPAMENTO; APRESENTAR SUPORTE PARA GEL E TRANSDUTORES. 01 (UM) NO-BREAK SENOIDAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (ENTRADA 220 V MHZ) DEVE ACOMPANHAR 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ (INCLUSIVE), 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ (INCLUSIVE) 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO; 01 TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ABRANGENDO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E UROLÓGICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **HOSPILAB HOSPITALAR LTDA**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: **VINNO**, modelo: **X1**, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.



Além disso, também foi constatado que o equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80102512113**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA quanto ao item ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 145.721,67

Valor da proposta apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA: R\$ 114.900,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.



D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora, Paraná. **n.º do processo 8.24361-3, COM SITUAÇÃO ATIVA.**

A empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

APROVADO:

Dessa forma, é possível concluir que ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, ofertado pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA **ATENDE as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n.º 130/2022. Pregão eletrônico n.º 027/2022, e por isso o mesmo foi APROVADO no presente Parecer Técnico.**



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1
Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **HOSPILAB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 31.531.928/0001-26**, QUANTO AO ITEM **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, CONFORME SEGUE:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

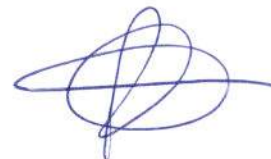
a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



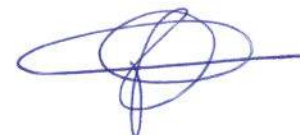
A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 31.531.928/0001-26, ofertou em sua proposta o **ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA** da marca: **VINNO**, modelo: **X1** COTA PRINCIPAL (75%), **LOTE 18**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: COTA PRINCIPAL (75%) ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: MONITOR MAIOR OU IGUAL A 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, ALTA RESOLUÇÃO E MATRIZ ATIVA, AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO INDEPENDENTES; SISTEMA COM PELO MENOS 380.000 CANAIS REAIS PROCESSADOS DIGITALMENTE; DISCO RÍGIDO MAIOR QUE 500 GB; NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS; SISTEMA DE ZOOM/PAN EM TEMPO REAL E/OU CONGELAMENTO, SOFTWARES PARA APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA STRAIN RATE (ADULTO, PEDIÁTRICO, ECG, DOPPLER CONTÍNUO CW), IMAGEM GERAL (ABDÔMEN, PEQUENAS PARTES, PRÓSTATA, MUSCULO ESQUELÉTICO, FUNÇÃO), VASCULAR (CARÓTIDA, TRANSCRANIANO E VASCULAR ABDOMINAL E PERIFÉRICO, DOPPLER CW/PW, ECG), OBSTETRICIA/GINECOLOGIA (OBSTETRICIA, GINECOLOGICA, ENDOVAGINAL E ECOCARDIOGRAFIA FETAL), ANÁLISES E RELATÓRIOS CONFIGURÁVEIS; DEVE PERMITIR SALVAR E GRAVAR AS IMAGENS NOS FORMATOS JPEG, MPEG OU OUTROS, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB; COM INTERFACE COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL PARA CONEXÃO ETHERNET; POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO DE EXAMES E PRESETS EM PEN-DRIVE VIA USB; UNIDADE DE TRANSPORTE/CARRINHO COM RODÍZIOS E FREIOS/TRAVAS; IMPRESSORA COLORIDA LASER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E CONEXÕES PARA INTERFACE COM O EQUIPAMENTO; APRESENTAR SUPORTE PARA GEL E TRANSDUTORES. 01 (UM) NO-BREAK SENOIDAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM TEMPO MÍNIMO DE AUTONOMIA DE 10 MINUTOS (ENTRADA 220 V MHZ) DEVE ACOMPANHAR 01 (UM) TRANSDUTOR CONVEXO QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 5 MHZ (INCLUSIVE), 01 (UM) TRANSDUTOR LINEAR QUE CUBRAM A FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 5 A 12 MHZ (INCLUSIVE) 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO; 01 (UM) TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO; 01 TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO ABRANGENDO QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E UROLÓGICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **HOSPILAB HOSPITALAR LTDA**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: **VINNO**, modelo: **X1**, **POSSUE TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.



Além disso, também foi constatado que o equipamento ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **Nº DE REGISTRO: 80102512113**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.

ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA quanto ao item ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA da marca: VINNO, modelo: X1, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 145.721,67

Valor da proposta apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA: R\$ 114,900,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora,Paraná. n° do processo 8.24361-3, COM SITUAÇÃO ATIVA.

A empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.531.928/0001-26, **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ULTRASSOM DIAGNOSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, ofertado pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR LTDA **ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **APROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1
Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório nº 130/2022. Pregão eletrônico nº 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 27.705.997/0001-31**, quanto ao item: **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ: 27.705.997/0001-31, ofertou em sua proposta o equipamento **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS** da marca **SHENZEN COMEN**, modelo: **STAR 8000F**, COTA RESERVADA (25%), **LOTE 03**.

2


Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS**: TELA COM INCLINAÇÃO DE 105° TOUCHSCREEN DE 8" OU SUPERIOR; INTERFACE AMIGÁVEL, CUSTOMIZÁVEL E COM TECLAS DE ATALHO; REVISÃO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS TABULARES DE ATÉ 720 HORAS COM INTERVALOS CONFIGURÁVEIS; ALARMES TÉCNICOS E FISIOLÓGICOS COM DIFERENTES LEDS; DETECTA ATÉ 33 ARRITIMIAS; ALÇA PARA TRANSPORTE E ESTRUTURA PARA ARMAZENAR CABOS E ACESSÓRIOS; PORTÁTIL; COM BATERIA INTERNA; PARÂMETROS BÁSICOS; ECG 3/5 VIAS; SPO2; RESPIRAÇÃO; PRESSÃO NÃO INVASIVA; 1 OU 2 CANAIS DE TEMPERATURA; FREQUENCIA DE PULSO.

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS** da marca **SHENZEN COMEN**, modelo: **STAR 8000F** **POSSUI TODAS AS CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS TÉCNICAS E FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS** da marca **SHENZEN COMEN**, modelo: **STAR 8000F** encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Seu registro na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa. **N° DE REGISTRO: 80047300722**.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa e podem ser encontradas em arquivos disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 27.705.997/0001-31** quanto ao item MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS da marca SHENZEN COMEN, modelo STAR 8000F encontram-se com valores estimados e compatíveis com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 6.063,33

Valor da proposta apresentada pela empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; R\$ 5.800,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió, nº do processo nº 16451956/2021, com data de emissão 15/10/2022 e data de validade para 15/10/2023.

A empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL** com o que é pedido para o objeto **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS**, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o **MONITOR DE SINAL VITAL MULTIPARAMETRICOS** da marca SHENZEN COMEN, modelo: STAR 8000F ofertado pela empresa MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME **ATENDE as exigências técnicas mínimas constantes no Termo de Referência do edital de licitação, e por isso o mesmo foi APROVADO no presente Parecer Técnico.**



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022.

PARECER TÉCNICO

1

Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O presente Parecer Técnico destina-se a análise da qualificação técnica e do registro do equipamento ofertado na ANVISA apresentado pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17**, quanto ao item: **CARDIOVERSOR BIFÁSICO**, conforme segue:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:


a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;

c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;

d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;

e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: **20.008.831/0001-17**, ofertou em sua proposta o equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B**, COTA RESERVADA (25%), **LOTE 01**

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á: Descrição: COTA RESERVADA (25%) CARDIOVERSOR BIFÁSICO: TELA DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DISPLAY COLORIDO DE 7" OU SUPERIOR; TECNOLOGIA BIFÁSICA; PORTÁTIL; COM BATERIA; SUPORTE PARA FIXAR PÁS; PÁS REUTILIZÁVEIS INTERCAMBIÁVEIS; ALÇA PARA TRANSPORTE; PARAMENTOS QUE UTILIZAM AS MELHORES TECNOLOGIAS; VISUALIZAÇÃO EM DIVERSOS ÂNGULOS; SEGURANÇA E PRATICIDADE; SISTEMA INTELIGENTE PARA NÍVEL DE CARGA; USO PEDIÁTRICO E NEONATAL; AUXÍLIO DE MONITORIZAÇÃO DE PACIENTE VIA ECG, SPO2 E PNI; DESFIBRILAÇÃO DE 1 200 JOULES BIFÁSICOS.

Foram apresentados catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, após análise, foi identificado que o equipamento ofertado **NÃO ATENDE** a descrição prevista no edital, haja em vista que;

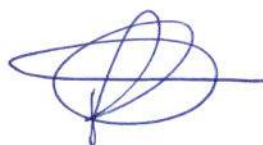
OBSERVAÇÃO 01: O equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B NÃO POSSUE**; "TELA DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DISPLAY COLORIDO DE 7"(POLEGADAS) OU SUPERIOR",

OBSERVAÇÃO 02: O equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B NÃO POSSUI** função de: "USO NEONATAL" nem configuração semelhante.

Independente das características mínimas adequadas que atendem a necessidade da unidade de saúde, o equipamento **NÃO CORRESPONDE À ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** prevista termo de referência do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, também foi constatado que o equipamento **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca **ECAFIX**, modelo: **MDF-03B** encontra-se **DEVIDAMENTE CADASTRADO** no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). o seu registo na ANVISA foi devidamente enviado pela empresa, **N° DE REGISTRO: 80332620014**.

Ademais, as informações de uso do equipamento **FORAM ENVIADAS** pela empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

3

As propostas apresentadas pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA quanto ao item CARDIOVERSOR BIFÁSICO da marca ECAFIX, modelo: MDF-03B **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 18.374,06

Valor da proposta apresentada pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:
R\$ 18.369,79

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **APRESENTOU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garanhuns, nº do processo 00112370-11, com data de emissão 01/12/2022 e data de validade para 01/12/2023.

A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INCOMPATÍVEL** com que é pedido para o objeto **CARDIOVERSOR BIFÁSICO**, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que o **CARDIOVERSOR BIFÁSICO** da marca ECAFIX, modelo: MDF-03B ofertado pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes Edital de licitação, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves

Camaragibe, 27 de dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

1

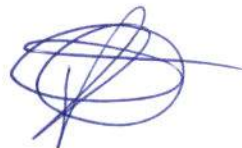
Considerando as informações dispostas no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022) cujo o objetivo é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe.

O PRESENTE PARECER TÉCNICO DESTINA-SE A ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA ANVISA APRESENTADO PELA EMPRESA **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73**, QUANTO AO ITEM **ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO**, CONFORME SEGUE:

ITEM 8.2 do Edital

8.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste edital, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) e o Modelo de Proposta (Anexo II), e deverá conter:

- a. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;
- b. Especificação dos preços unitários de cada item do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema;
- c. Indicação de marca e modelo/referência dos produtos ofertados, às quais ficarão vinculadas;
- d. Apresentação de catálogos/folders/ficha técnica dos produtos ofertados;
- e. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.



A empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, ofertou em sua proposta o **ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** da marca: **PREMIU M**, modelo: **BR-20D**. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, **LOTE 11**.

2

Considerando as informações dispostas no **termo de referência** no (Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022), a descrição do equipamento ofertado deve atender as características técnicas quanto á descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Esfigmomanômetro Adulto: Esfigmomanômetro Nylon com fecho de contato, Composição em Nylon com Velcro, Deve possuir manguito e pera em pvc livre de látex.

NÃO FORAM APRESENTADOS catálogos/folders/fichas técnicas dos produtos ofertados pela empresa. Foi realizada consulta externa em arquivos encontrados em sites do fabricante do equipamento. Após análise, foi identificado que o equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** da marca: **PREMIUM**, modelo: **BR-20D** ofertado **ATENDE** a descrição técnica prevista no edital, haja em vista que;

OBSERVAÇÃO 01: O equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO** da marca: **PREMIU M**, modelo: **BR-20D**, **POSSUE TODAS AS CARACTERISTICAS ADEQUADAS COMPATÍVEIS COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Processo licitatório n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022.

Além disso, a empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, **NÃO ENVIOU** o registro do equipamento **ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO**, sendo assim, não foi possível realizar consulta do registro do equipamento junto ao site da ANVISA.

Ademais, algumas informações de uso do equipamento **NÃO FORAM ENVIADAS** pela empresa **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, e não estão disponíveis para download em forma de manual de operação.



ITEM 9.2.3 do Edital

9.2.3. Não serão aceitas propostas com valores unitários ou global superiores aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis.

As propostas apresentadas pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA quanto ao item ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO da marca: PREMIUM, modelo: BR-20D, **encontran-se com valores estimados e compatíveis** com o previsto no Edital de Licitação.

Valor estimado referido no **termo de referencia** do Edital de Licitação; R\$ 160,31

Valor da proposta apresentada pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 74,00

ITEM 10.3 do Edital

A - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

B - Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

C - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), a quantidade estimada na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item.

D- Para efeito do subitem/alínea anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

E - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

F- Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a realização do pregão, fornecido pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa. Nos casos das empresas com processo de renovação, em tramitação, será aceito o protocolo da Vigilância Sanitária que comprove tal processo.



A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivaipora, Paraná. n° do processo 8145114, com data de validade para 22/08/2023.

A empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 24.864.422/0001-73 **APRESENTOU** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para o objeto ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, quanto a comprovação de experiência prévia para a quantidade estimada do objeto da licitação.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, é possível concluir que ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ofertado pela empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **NÃO ATENDE** as exigências técnicas mínimas constantes no Edital de licitação n° 130/2022. Pregão eletrônico n° 027/2022, e por isso o mesmo foi **REPROVADO** no presente Parecer Técnico.



Douglas Silva
Eng. Clínica
Hospital Dr. A. Chaves
MAT: 80103404-1

Atenciosamente,

Douglas Silva
Gestor de Eng. Clínica Hospital Aristeu Chaves